



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXIX — Nº 2

QUARTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 1974

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 2ª SESSÃO, EM 5 DE MARÇO DE 1974

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE.

1.2.1 — Mensagem do Sr. Presidente da República

Submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

— Nº 92/74 (nº 65/74, na origem), referente à escolha do Diplomata José Oswaldo de Meira Penna, Embaixador junto ao Reino da Noruega, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Islândia.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Sobre mensagens presidenciais, submetendo ao Senado propostas do Ministro da Fazenda, para que seja levantada a proibição contida na Resolução nº 58/68, do Senado Federal, a fim de que os Governos dos Estados de Minas Gerais e da Bahia possam elevar o montante de sua dívida consolidada.

— Arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1973, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que revoga o artigo II da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que altera a legislação de Previdência Social, considerado rejeitado em virtude de haver recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da comissão a que foi distribuído.

1.2.3 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 2/74, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a legislação da Previdência Social e dá outras providências.

1.2.4 — Requerimento

Nº 1/74, subscrito pelos Srs. Senadores Lourival Baptista e Antônio Carlos, de transcrição, nos Anais do Senado, do pronunciamento feito pelo General Ernesto Geisel, no dia 15-01-74, após ser eleito Presidente da República.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Manifestação de pesar pelo falecimento de ilustres sergipanos.

SENADOR LEANDRO MACIEL — Necrológio do jornalista Zózimo Silva.

SENADOR NELSON CARNEIRO — 26º aniversário da Federação Internacional de Editores de Jornais. Concessão ao jornalista Júlio de Mesquita Neto pela Federação Internacional de Editores de Jornais do troféu "Pena de Ouro da Liberdade".

SENADOR JESSE FREIRE — Construção do porto salineiro de Areia Branca-RN. Solenidade de hasteamento da Bandeira, na Praça dos 3 Poderes, patrocinada pelo Estado do Rio Grande do Norte. Outorga do título de "Doutor Honoris Causa" ao Senador Dinarte Mariz pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

SENADOR DANTON JOBIM — Inauguração da Ponte Rio-Niterói.

1.2.6 — Comunicação

Do Sr. Senador Amaral Peixoto, Líder do MDB, indicando para Vice-Líderes do Partido no Senado, os Srs. Senadores Nelson Carneiro e Danton Jobim.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 48/73, de autoria do Sr. Senador Antônio Carlos, que altera disposições do Decreto-lei nº 486, de 3 de março de 1969, que dispõe sobre a escrituração de livros comerciais e dá outras providências. **Discussão adiada** para reexame da Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do Requerimento nº 2/74, após falar em no encaminhamento de sua votação, os Srs. Senadores Antônio Carlos e Virgílio Távora.

— Parecer nº 859/73, da Comissão de Assuntos Regionais, sobre o Aviso nº 187/73, do Ministério do Interior, encaminhando ao Senado o Relatório Preliminar de Desenvolvimento Integrado de Filadélfia (GO), o Plano de Desenvolvimento Urbano de Boa Vista (RR) e o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Itapetininga (SP). **Aprovado**. Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 116/73, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que determina a coincidência na entrada em vigor do Código Penal com a do Código de Processo Penal e a do Código das Execuções Criminais. **Declarado prejudicado**. Ao Arquivo.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR VASCONCELOS TORRES — Justificando requerimento de sua autoria que encaminha à Mesa, de transcrição nos Anais do Senado do discurso proferido pelo Ministro Mário Andreazza, por ocasião da inauguração da Ponte Rio-Niterói.

## EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANA  
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES  
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA  
Chefe da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER  
Chefe da Divisão Industrial

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

## Via Superfície:

Semestre ..... Cr\$ 100,00  
Ano ..... Cr\$ 200,00

## Via Aérea:

Semestre ..... Cr\$ 200,00  
Ano ..... Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido  
de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

**SENADOR FRANCO MONTORO** — Necessidade de ser ultimado pela Comissão de Constituição e Justiça, o exame da Indicação nº 1/73, de sua autoria, que sugere a adoção de novo procedimento no exame da Mensagem Anual do Presidente da República ao Congresso Nacional.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

Ata da Reunião da Comissão Diretora, realizada em 14-1-74.

3 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

## ATA DA 2<sup>a</sup> SESSÃO, EM 5 DE MARÇO DE 1974

### 4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 7<sup>a</sup> Legislatura

## PRESIDÊNCIA DO SR. PAULO TORRES

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Luis de Barros — Jessé Freire — Milton Cabral — João Cleofas — Wilson Campos — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Iourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenbergh — Paulo Torres — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Accioly Filho — Mattos Leão — Antônio Carlos — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 36 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

## EXPEDIENTE

## MENSAGEM

DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA, NOS SEGUINTES TERMOS:

## MENSAGEM Nº 92, DE 1974

(Nº 65/74, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De acordo com o preceito constitucional (art. 42, III), tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha que

desejo fazer do Diplomata José Oswaldo de Meira Penna, Embaixador junto ao Reino da Noruega, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Islândia, nos termos do Decreto nº 56.908, de 29 de setembro de 1965.

Os méritos do Senhor Embaixador José Oswaldo de Meira Penna, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 4 de março de 1974. — **Emílio G. Médici.**

## INFORMAÇÃO

## "Curriculum-Vitae:"

Embaixador José Oswaldo de Meira Penna

Nascido no Rio de Janeiro, Guanabara, 14 de março de 1917. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil. Curso de História da Universidade de Colúmbia, 1956. Curso de Psicologia Analítica, do "Jung Institut" de Zurich. Diplomado pela Escola Superior de Guerra.

Cônsul de Terceira Classe, por concurso, 1938.

Vice-Cônsul em Calcutá, 1941.

Vice-Cônsul em Shangai, 1941 a 1942.

Promovido a Cônsul de Segunda Classe, por antigüidade, 1943.

Segundo-Secretário da Embaixada em Ancara, 1944 a 1947.

Encarregado de Negócios em Ancara, 1946.

Segundo-Secretário da Embaixada em Nanquim, 1947 a 1949.

Encarregado de Negócios em Nanquim, 1947 e 1948.

Secretário da Seção de Segurança Nacional do M.R.E., 1950 a 1951.

À disposição da Missão Especial da China às Solenidades de Posse do Presidente da República, 1951.

Segundo-Secretário da Embaixada em Ottawa, 1951 a 1952.

Encarregado de Negócios em San José, 1951 a 1952.

Promovido a Primeiro-Secretário, por antigüidade, 1952.

Primeiro-Secretário da Embaixada em Ottawa, 1952 a 1953.

Encarregado de Negócios em Ottawa, 1953.

Membro da Delegação do Brasil às VIII e IX Sessões da Assembleia-Geral das Nações Unidas (ONU), Nova York, 1953 e 1954.

Primeiro-Secretário da Missão junto às Nações Unidas (ONU), 1953 a 1955.

Observador do Brasil à X Sessão da Comissão dos Direitos do Homem, da ONU, Nova York, 1954.

Membro da Delegação do Brasil à Conferência de Plenipotenciários para a Elaboração de Convenção sobre o Estatuto do Apátrida, Nova York, 1954.

Conselheiro, 1955.

Conselheiro da Missão junto à ONU, 1955 a 1956.

Encarregado da Missão junto à ONU, 1954 e 1955.

Membro da Delegação do Brasil à XXII Sessão do Conselho Econômico e Social (ECOSOC) da ONU, Genebra, 1956.

Chefe da Divisão Cultural, 1956 a 1959.

Membro da Comissão de Elaboração das Instruções à Delegação do Brasil à XI Assembléia-Geral da ONU, 1956.

À disposição do Ministro da Educação e Cultura do Paraguai, quando da visita do Presidente do Paraguai ao Brasil, 1957.

Consultor-Técnico da Comissão Permanente para a Aplicação do Tratado de Amizade e Consulta com Portugal (CTAP), 1957.

Representante do M.R.E., na Diretoria Central do Conselho Nacional de Estatística, 1957.

À disposição do Secretário de Estado dos Estados Unidos da América em visita ao Brasil, 1958.

À disposição do Ministro de Recursos Naturais de Honduras em visita ao Brasil, 1958.

Presidente da II Reunião dos Chefes de Divisão Cultural da Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), Paris, 1958.

Membro da Delegação do Brasil à Conferência da UNESCO, Paris, 1958.

Presidente da Comissão de Seleção de Filmes Brasileiros nos Festivais Internacionais de Cinema, 1959.

Promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, 1959.

Membro da Comissão Mista do Acordo Cultural com a Grã-Bretanha, 1959.

Representante do M.R.E. na Comissão Educacional dos Estados Unidos da América (Comissão Fullbright) no Brasil, 1959.

Membro da Comissão Nacional do Projeto Maior nº 1, da UNESCO, na Sede do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, 1959.

Cônsul-Geral em Zurich, 1960 a 1963.

Embaixador em Lagos, 1963 a 1965.

Secretário-Geral-Adjunto, interino, para o Planejamento Político, 1965 a 1966.

Promovido a Ministro de Primeira Classe, por merecimento, 1966.

Representante do M.R.E. no Primeiro Seminário Latino-Americano sobre Voluntariado, 1966.

Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos da Europa Oriental, Ásia e Oceânia, 1966 a 1967.

Chefe da Seção Brasileira da Comissão Mista Brasil-Hungria, Budapeste, 1966.

Embaixador em Tel-Aviv, 1967 a 1970.

Embaixador em Chipre, cumulativamente, 1968 a 1970.

À disposição do Ministério da Educação e Cultura, 1970 a 1973.

Presidente da Comissão de Assuntos Internacionais, do Ministério da Educação e Cultura, 1970.

O Embaixador José Oswaldo de Meira Penna, nesta data encontra-se de partida para Oslo a fim de assumir a função de Chefe da Missão Diplomática do Brasil naquela Capital.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 21 de fevereiro de 1974. — Ayrton Gil Dieguez, Chefe da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

A Presidência recebeu as seguintes Mensagens Presidenciais submetendo ao Senado Federal propostas do Senhor Ministro de Estado da Fazenda para que seja levantada a proibição contida na Resolução nº 58, de 1968, do Senado Federal, a fim de que

Nº 90/74 (nº 63/74, na origem), o Governo do Estado de Minas Gerais possa elevar, em Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, mediante colocação de Obrigações Reajustáveis do Tesouro de MINAS (ORTM), objetivando carrear os recursos necessários ao financiamento de gastos de diversos programas prioritários; e

Nº 91/74 (nº 64/74, na origem), o Governo do Estado da Bahia possa elevar, em Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, mediante a emissão de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Estadual para atender a parte das despesas de capital programadas em seu Orçamento Plurianual de Investimentos, relativo ao triênio 1972-1974.

As matérias serão despachadas às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Comunico ao Plenário que esta Presidência, nos termos do art. 279 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1973, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, revoga o artigo 11 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que altera a legislação de Previdência Social, considerado rejeitado em virtude de ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da Comissão a que foi distribuído.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 2, DE 1974

Altera a legislação da Previdência Social e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 57 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, com a redação dada pela Lei nº 5.890, de 08 de junho de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 57. Não prescreverá o direito ao benefício, mas prescreverão as prestações respectivas não reclamadas no prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data em que forem devidas. As aposentadorias e pensões para cuja concessão tenham sido preenchidos todos os requisitos não prescreverão mesmo após a perda da qualidade de segurado.

Parágrafo único. Não será permitido ao segurado a percepção conjunta de auxílio-doença com aposentadoria de qualquer natureza.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Justificativa**

As restrições feitas aos segurados, constantes das alíneas "b" e "c" do artigo 57 da Lei Orgânica da Previdência Social, em sua atual redação, representam, a nosso ver, o divórcio freqüentemente encontrado entre nossa legislação de previdência e a melhor doutrina e filosofia aplicáveis ao seguro social ou aos sistemas de seguridade social. Com efeito, nosso sistema geral da previdência social, a partir da Lei nº 5.890, sobretudo, adotou como norma geral não permitir a concessão de benefícios em valores, pelo menos aproximados com a respectiva contribuição vertida pelo segurado. Isto sem aludir ao fato inusitado de que todos os benefícios de prestação continuada passaram a ser onerados com um percentual que é descontado a priori de seu valor de concessão, como uma das fontes de custeio do sistema.

Agora, além desses aspectos acima citados e outros tantos, vem a Lei e proíbe o segurado de perceber cumulativamente o auxílio-doença e o abono de retorno à atividade, bem como aos segurados marido e mulher de perceberem o benefício auxílio-natalidade como segurados independentes e autônomos que são.

Ora, ninguém poderá negar o pesado ônus que suporta uma pessoa quando enferma, sendo certo que é justamente nessa ocasião que ela mais necessita de recursos para manter-se e realizar despesas inadiáveis e imprevistas. É, entretanto, nessa hora que, no caso de segurado em gozo do chamado abono de retorno à atividade, que se lhe nega o benefício auxílio-doença, sob a alegação, de todo infundada, de que haveria uma acumulação de benefícios. Nada mais injusto.

No caso do auxílio-natalidade, também, a nosso juízo, não há como pretender-se que sua percepção por parte de ambos os cônjuges possa significar acumulação, vez que, como sabemos, o benefício decorre da contribuição individual de cada um e deve guardar conformidade com essa contribuição recolhida mensal e compulsoriamente.

À vista do exposto e até mesmo em consonância com os princípios mais elementares de Justiça Social, impõe-se a revogação dos dispositivos legais, tendo em vista que os mesmos não podem configurar acumulação de benefícios como ficou devidamente demonstrado.

Sala das Sessões, 5 de Março de 1974. — Senador Nelson Carneiro.

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
LEI Nº 3.807, DE 26/8/60

Art. 57. Não prescreverá o direito ao benefício, mas prescreverão as prestações respectivas não reclamadas no prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data em que forem devidas.

Parágrafo único. É lícita a acumulação de benefícios, não sendo, porém, permitida ao segurado a percepção conjunta, pela mesma instituição de previdência social:

- a) de auxílio-doença e aposentadoria;
- b) de aposentadoria de qualquer natureza;
- c) de auxílio-natalidade.

*As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.*

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

• **REQUERIMENTO Nº 1, DE 1974**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 234 do Regimento Interno, requeremos a transcrição nos Anais do Senado, do pronunciamento feito pelo Eminent General Ernesto Geisel, perante a Nação, no dia 15 de janeiro de 1974, após ser eleito Presidente da República, através de uma cadeia de rádio e televisão.

Brasília, 4 de março de 1974. — Lourival Baptista — Antônio Carlos.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — De acordo com o art. 234, § 1º do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Está finda a leitura do expediente.

Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Pronuncia o seguinte discurso)**

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É meu dever, logo na retomada dos nossos trabalhos, registrar o meu profundo pesar, reflexo dos sentimentos do povo sergipano, diante do falecimento de dignos coestaduanos, cujas vidas foram exemplos de dedicação e trabalho.

A 20 de janeiro do corrente ano, faleceu em Aracaju o jornalista Zózimo Lima, Presidente da Associação Sergipana de Imprensa e da Academia Sergipana de Letras. Em 1971 foi-lhe conferida a medalha da "Ordem dos Velhos Jornalistas".

Desde sua mocidade, Zózimo Lima demonstrou sua vocação intelectual. No Estado de São Paulo, integrou o corpo redacional do CORRÉIO PAULISTANO, trabalhando ainda na TRIBUNA, de Santos e na VANGUARDA, também de Santos. Exerceu, depois, o jornalismo nos Estados de Minas, Bahia e Alagoas, nos jornais COMÉRCIO E LAVOURA, de Uberaba, IMPARCIAL e DIÁRIO DA BAHIA, em Salvador e A SEMANA, em Penedo.

Já em Sergipe, colaboraria intensa e marcantemente no CORREIO DE ARACAJU e na GAZETA DE SERGIPE.

Zózimo Lima era aposentado como Telegrafista, cargo para o qual *fora nomeado* após concurso público, ainda em sua mocidade. Faleceu aos 84 anos, com plena lucidez, exercendo até dias antes de sua morte a atividade jornalística, uma constante de toda sua vida.

Sergipe perdeu também, a 14 de fevereiro, em trágico acidente automobilístico, o Prefeito Aroaldo Chagas, de Carira, que pela segunda vez, com operosidade e dedicação, dirigia os destinos daquele próspera comuna. Foi prefeito de 1967 a 1971, quando, como Governador do Estado, pude acompanhar sua exemplar administração. Havia-se empossado para o segundo mandato em 31 de janeiro de 1973.

José Ribeiro Aragão, agricultor e pecuarista no Município de Nossa Senhora da Glória, seu ex-prefeito, foi outra grande perda para a vida pública sergipana. A ele me ligavam velhos laços de amizade.

Ainda nesse período, perdeu o meu Estado figura de grande conceito em Aracaju. Refiro-me ao comerciante Gaspar Fontes, irmão mais velho do grande brasileiro que foi Lourival Fontes, e pai de numerosa família, sendo o professor Osman Hora Fontes, digno Procurador da República, um de seus filhos.

Devo, ainda, consignar o falecimento de cidadãos que, no comércio e na pecuária, muito contribuíram para o progresso de Sergipe: José Vieira Menezes e Manoel Antônio dos Santos, cuja memória reverencio.

Finalmente, nessa Capital, faleceu no dia 4 de fevereiro o Sr. Nestor Vieira Dantas, filho do ex-Presidente do Estado Manoel Cor-

reia Dantas e irmão do grande jornalista e ex-Deputado Federal Orlando Dantas. Depois de realizar, no setor econômico, grande obra em meu Estado, Nestor Vieira Dantas tornou-se um dos pioneiros da construção de Brasília, aqui se instalando com uma casa de material de construção, desta forma contribuindo para o épico acontecimento que foi a transferência da Capital federal.

Manifestando o meu pesar pelas perdas sofridas pela comunidade sergipana, transmito, desta tribuna, as minhas sinceras condolências às famílias enlutadas, certo de que estou traduzindo, com fidelidade, o sentimento de todo o povo do meu Estado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Leandro Maciel.

**O SR. LEANDRO MACIEL (Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Faleceu no mês de janeiro, precisamente no dia 19, em Aracaju, o velho e brilhante jornalista Zózimo Lima.

Era alto funcionário dos Correios e Telégrafos e, por isso, não foi um homem parado. Viveu em Salvador, no interior da Bahia, Pojuca, Caravelas, em São Paulo e Santos, em Minas, no Triângulo Mineiro. Em toda parte, ele foi sempre o jornalista vibrante, irrequieto, mordaz nas suas críticas que ganharam, no seu tempo, a maior fama. De modesto revisor de jornais chegou a redator de grandes órgãos como o *Imparcial* e o *Diário de Notícias*, em Salvador e *A Tribuna de Santos*. Em Santos viveu muitos anos, desfrutando da intimidade dos intelectuais da grande cidade paulista, ambientado na colônia sergipana, numerosa, de que se tornara ponto alto, admirado e respeitado pelos seus conterrâneos. Ainda agora era colaborador da *Tribuna*.

Zózimo era culto, de uma cultura variada, estudioso, devorador dos livros que caíam nas suas mãos, na sofreguidão de aprender. Livre pensador, sua filosofia estranha era bem o reflexo de sua rebeldia indomável. A sua sátira era temida, mas no fundo era um grande bom. Gostava dos homens de talento, estimulava os jovens, amparava os desprotegidos e repousava em sua sabedoria a confiança dos iniciantes na vida jornalística. No estouamento aparente do seu trato não estava, todavia, o homem de briga, mas, sim, o complacente e esportivo crítico. Gostava de provocar, discordando dos companheiros, e, no final, com as suas gargalhadas largas, inimitáveis, Zózimo não deixava mágoas.

Ele não foi igual a ninguém, foi ele mesmo, na grandeza da sua verve, na humildade das suas aspirações. Era um homem com limitações na vida, não sabia pedir, nunca pediu nada, merecendo tudo a sua lealdade e dedicação aos amigos. Nós nos conhecemos, há algumas décadas, em Salvador, onde eu estudava. Depois da amizade ali consolidada, que o tempo não destruiu, perdi Zózimo de vista, entregue aos labores da sua repartição, pelo interior. Retornamos, ambos, a Sergipe e ao lado do Presidente Manoel Dantas, que soube dignificar a vida pública, então Zózimo instala-se em Aracaju. Foi Delegado Regional, ponto alto da sua carreira, imprimindo à repartição novas normas de trabalho e seriedade. A gestão de Zózimo ficou marcada pelo louvor dos seus companheiros e nos aplausos do povo sergipano. Depois de aposentado ele me dizia: "agora sou vigário colado em Aracaju". Era membro da Academia de Letras e se correspondia com destacadas figuras no cenário nacional. Zózimo foi agraciado com as insígnias do mérito jornalístico, conferidas em 1971, recebendo o diploma e a medalha de ouro numa sessão solene, na sede da ABI, no Rio.

Modesto, vivia, depois do choque tremendo com a perda de sua dileta esposa D. Laura, preocupado com o futuro dos quatro filhos, que se fizeram na vida, na base dos seus conselhos, desajudados, sem padrinhos.

Eu senti muito a sua morte, velho de oitenta e cinco anos, no esplendor ainda da mocidade, com seu espírito sempre renovado. Escrevia diariamente e mergulhava nos arquivos, pesquisando a verdade sobre episódios enterrados no tempo, distorcidos. A Zózimo de-

vemos a reposição histórica de muitos fatos da vida sergipana, principalmente da Capela, sua cidade natal, onde ele revolvia pacientemente até os processos carcomidos dos cartórios.

Zózimo tinha debaixo da cabeça nevada o permanente ardor da mocidade. Perdi com ele um amigo precioso, mas no meu arquivo guardarei, entre as melhores peças, as suas cartas admiráveis. Ditas pela sua sensibilidade de homem correto. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO (Pronuncia o seguinte discurso)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Fundada há 26 anos, por iniciativa de jornais franceses e holandeses, a Federação Internacional de Editores de Jornais, FIEG, com sede em Paris, traduz o sentimento de setenta por cento do número total de jornais diários de todo o mundo. Esses simples dados dizem da relevância da Federação e do que ela representa como instrumento da opinião pública mundial. Sua principal preocupação é a preservação, em todos os continentes, da liberdade de informação, em especial através da imprensa escrita. Nesses 26 anos transcorridos, o mundo tem assistido a graves ocasos da liberdade, de liberdade tão essencial, que, sem ela, as demais parecem perder sentido e significação.

Os governos ditoriais, que preferem ser chamados de governos fortes, e que se espalham por sobre a face da terra, vêm sempre privilégios insuportáveis nas prerrogativas essenciais dos Congressos e na livre manifestação da imprensa. Por isso agrideam aos dois, em comum, e a eles atribuem muitos dos erros que não querem confessar hajam sido praticados por inspiração ou por coação dos Executivos. Sobreleva, por tudo isso, destacar a lâurea que acaba de ser conferida, pela Federação Internacional de Editores de Jornais, ao intrépido jornalista Júlio de Mesquita Neto, que, seguindo a lição de seus antecessores, converteu *O Estado de S. Paulo* num reduto onde não se puderam infiltrar os turiferários do poder onipotente. Já que os censores colocados em sua redação não permitem ao grande órgão bandeirante o direito de informar, por espaços vazios, a pressão dos que temem a verdade, o recurso foi o da divulgação de poemas e excertos, alguns, como o libelo contra Catilina, como que talhados a esmeril para os dias sem sol que temos vivido. Por tudo isso, a outorga da "Pena de Ouro da Liberdade" ao diretor de *O Estado de S. Paulo* tem, além de sua merecida repercussão internacional, um significado especial para os que, nesses anos de crise da liberdade no Brasil, não calaram, não fugiram, não se arrecedaram, não faltaram ao dever da verdade. Eis porque, Sr. Presidente, o fato transcende às lindas costumeiras e ganha significado especial, justo na véspera de dias que, todos aspiramos, sejam marcados pelo prestígio da representação popular e pelo respeito à livre manifestação do pensamento.

**O Sr. José Sarney** — V. Ex<sup>4</sup> me permite um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Com muita honra.

**O Sr. José Sarney** — Nobre Senador Nelson Carneiro, desejo pedir licença a V. Ex<sup>4</sup> para, aproveitando o discurso de V. Ex<sup>4</sup>, expressar também em meu nome o regozijo pela lâurea que o "O Estado de S. Paulo" acaba de receber, numa dimensão internacional, da Pena de Ouro. *O Estado de S. Paulo* completa cem anos a serviço das melhores causas deste País, atravessando o tempo, os homens e os governos, sempre com uma presença marcante na vida brasileira. Desejo estender esta congratulação ao atual Diretor de *O Estado de S. Paulo*, o jornalista Júlio de Mesquita Neto, pela maneira com que vem conduzindo esse grande órgão da Imprensa Brasileira. Este meu pedido representa uma tradição, uma coerência que desejo manter, pois ao longo da minha vida pública sempre fui um admirador do grande jornal que é *O Estado de S. Paulo*, pela colaboração que ele tem dado às grandes causas nacionais, desde o início da República, para a manutenção dos ideais democráticos, com uma presença per-

manente na vida pública brasileira. Neste instante em que o Estado de S. Paulo mais uma vez, recebe a consagração do seu trabalho, desejo evocar a grande figura de um dos luminares da nossa vida pública — Júlio de Mesquita Filho, meu amigo, meu mestre e por quem tenho a veneração que permanece através dos anos e através da vida. Muito obrigado a V. Ex<sup>o</sup>.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Muito me honra o aparte de V. Ex<sup>o</sup>. Como V. Ex<sup>o</sup> recorda, o ilustre jornalista Júlio de Mesquita Neto continua uma linhagem de grandes jornalistas, de homens colocados a serviço da Liberdade e do engrandecimento do País.

Primeiro brasileiro a receber tão alto galardão, de que tão poucos homens de imprensa mundial se podem orgulhar, o Dr. Júlio de Mesquita Neto simboliza, neste momento, a consciência nacional, que luta para que viceje entre nós uma imprensa livre e responsável, capaz de interpretar fielmente os anseios, as críticas e as esperanças da Nação! (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Jessé Freire.

**O SR. JESSÉ FREIRE (Pronuncia o seguinte discurso)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Cumpro indeclinável dever, na qualidade de representante do Estado do Rio Grande do Norte, de trazer ao conhecimento desta Casa acontecimento da mais alta significação para o contexto da economia nacional.

No elenco das realizações do Governo do Presidente Médici, uma há que merece de nós, rio-grandenses do norte, registo especial.

Refiro-me à construção do porto-ilha, na cidade de Areia Branca, inaugurado no dia primeiro do corrente, pelo Sr. Ministro Mário Andreazza.

Trata-se de uma ilha artificial, em alto mar, obra pioneira, única no mundo em seu gênero, com 19 mil metros quadrados, por onde será escoada a produção de sal das regiões salineiras de Areia Branca, Mossoró e Macau.

Para dizer de sua importância, necessário se torna recuar no tempo e mostrarmos, através de uma aferição, as múltiplas vantagens que advirão com o funcionamento desse porto.

Antes, o carregamento de um navio de 10 mil toneladas era feito a uma velocidade máxima de 800 toneladas/dia, face ao processo obsoleto então utilizado no embarque do sal.

Agora, o porto-ilha está capacitado a atender ao carregamento de navios de até 100 mil toneladas a uma velocidade de 1.500 toneladas/hora, repercutindo essa aceleração do carregamento no barateamento do produto.

A versatilidade do porto-ilha, com a sua concepção modular e de fácil ampliação, tornou possível o embarque de qualquer tipo de granel, assegurando, com isso, grande economicidade no transporte desses produtos pela velocidade do carregamento e pelo porte dos navios que poderão ser carregados na ilha.

A capacidade de estocagem na ilha é de 90 mil toneladas, sendo de 3 milhões de toneladas a capacidade anual de embarque.

O transporte de sal das salinas para a ilha é feito por barcaças motorizadas, capazes de atender a essa demanda.

Quando necessário, e isso se constitui numa característica *sal generis*, a ilha poderá ser ampliada sem prejuízo da operação normal. Obviamente, neste caso, o número de barcaças será aumentado na proporção das necessidades.

Por dever de justiça, necessário se torna dizer que a consecução desses objetivos, iniciada no Governo Castello Branco, não sofreu solução de continuidade, pois que continuada na administração Costa e Silva e materializada, em ritmo acelerado, no Governo do honrado Presidente Médici.

Para viabilizar a construção desse empreendimento, associaram-se o know how americano e a capacidade dos nossos técnicos.

Com a construção desse porto, abrem-se perspectivas para a expansão do nosso mercado, relativamente ao sal.

Por igual, e tendo em vista a crise mundial de barrilha, também ali poderá ser encontrada a solução para esse problema, não apenas no setor interno, mas também no que respeita às necessidades de outros países, tendo em vista a existência, na mesma região, das duas principais matérias-primas para a fabricação da barrilha.

Com essas considerações, cumpre um dever e presto uma homenagem.

Não há negar que à capacidade do Ministro Mário Andreazza, devemos nós a materialização, em tempo recorde, desse porto.

Obstinado na condução dos problemas relacionados com a sua Pasta, numa espécie de corrida contra o tempo, não se cansou esse auxiliar do Presidente Médici em promover os meios indispensáveis para a conclusão dessa obra.

Por tudo isto, nós do Rio Grande do Norte damos o testemunho de nossa admiração ao empenho com que se houve o Ministro, oportunidade em que, a ele, rendemos o preito de nossa homenagem.

Sr. Presidente, outro assunto desejo ressaltar. No último domingo, sob o patrocínio da Força Aérea Brasileira, o Rio Grande do Norte teve a responsabilidade de oferecer a Bandeira Nacional, para que fosse hasteada na Praça dos Três Poderes. Uma solenidade muito bonita, a que compareceram grupos folclóricos do Rio Grande do Norte e que contou com a presença de S. Ex<sup>o</sup> o Governador Cortez Pereira, da Bancada federal, de convidados especiais e também com a assistência de oficiais-generais das nossas três Forças Armadas. Uma solenidade muito simpática, muito bonita — repito — e que, mais uma vez, demonstrou a unidade de pensamento político, social, econômico e financeiro do meu Estado.

Sr. Presidente, também junto a estas minhas palavras um preito ao eminente colega Senador Dinarte Mariz. No dia 8 de dezembro passado, na Universidade do Rio Grande do Norte, S. Ex<sup>o</sup> foi alvo de homenagem muito sincera, partida dos corações potiguares: a concessão, por unanimidade, do título de doutor *honoris causa*. Dessa homenagem participaram as mais destacadas expressões da vida política, social, econômica e financeira do nosso Estado. E o nobre Senador Dinarte Mariz, na oportunidade, pronunciou um bonito discurso de agradecimento, que junto a esta minha intervenção, para que conste dos Anais do Senado. Assinalo também a saudação do Professor Antônio Soares Filho, Professor da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, e por igual solicito sua transcrição nos Anais do Senado Federal.

São dois discursos que, para nós do Rio Grande do Norte, têm alta significação, motivo que justifica plenamente sua inclusão neste pronunciamento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

#### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. JESSÉ FREIRE EM SEU DISCURSO:

**O SR. ANTÔNIO SOARES FILHO** — Dr. Dinarte de Medeiros Mariz:

O testemunho presencial é da maior valia, quer no processo judicial, quer na pesquisa histórica. A colheita da prova adquire maior segurança e pressupõe mais certeza de veracidade, pois, quem viu deve estar melhor habilitado a depor do que aquele que ouviu dizer.

Somente isso pode justificar a designação do Magnífico Reitor Genálio Fonseca, no sentido de que o Fundador da Universidade fosse hoje saudado pelo antigo Chefe da Casa Civil, o auxiliar mais direto, que acompanhou, dia a dia, a luta do então Governador Dinarte Mariz, para que a Universidade Estadual fosse criada e depois, menos de um mês antes do término do mandato governamental, alcançasse a federalização.

*Os percalços não foram poucos. A Presidência da República, compelida pelos imponderáveis da política partidária regional, não ajudava o Governo do Estado, ressalvando-se, entretanto, por um dever de justiça, que o Ministério da Educação concedeu, em parte, os meios financeiros para que fossem construídos os grandiosos Institutos do Caicó e Mossoró.*

Enquanto isso, o flagelo de uma seca e, posteriormente, a calamidade das inundações, empobreciam cada vez mais o Rio Grande do Norte. Mas nada disso abatia o lidador, fibra do Seridó, cuja vida é uma constante de lutas; o mesmo espírito idealista e irrequieto que, aos 27 anos de idade, conspirava e participava da Revolução de 1930, para que o Brasil fosse mais democrático e acelerasse o ritmo de desenvolvimento; e, cinco anos depois, de armas na mão, comandava a resistência sertaneja na revolução comunista.

*E foi com o mesmo idealismo, com a visão de administrador e a tempera de quem nunca desfaleceu, que o Governador Dinarte Mariz dizia: "O Governo tem que criar a Universidade. Nossos vizinhos do Ceará e Paraíba já criaram suas Universidades. Se não criarmos logo a nossa, o Rio Grande do Norte vai ser absorvido culturalmente."*

E a Universidade nasceu. Todas as medidas que precisavam ser tomadas pelo Executivo, inclusive as que dependiam de encaminhamento para autorização legislativa, tinham prioridade no que dependia do Palácio do Governo, enquanto a dedicação do Reitor Onofre Lopes organizava e erguia o monumento.

Um fato ocorrido, entre muitos, mostra, só por si, o que representava a Universidade para o Fundador.

Naquela época existiam poucos engenheiros em Natal e a Escola de Engenharia precisava ser criada. O Reitor Onofre Lopes reuniu alguns engenheiros e solicitou que estudassem a possibilidade de surgir mais uma escola de ensino superior. Pouco tempo depois apareciam os nomes dos que deveriam compor o quadro de professores fundadores. O Estado atravessava séria crise de agitação política, devido à proximidade das eleições. Tempos tristes em que os interesses das agremiações partidárias entravam o desenvolvimento cultural e econômico, apesar dos insistentes apelos do Governador para que se organizasse o que ele denominava um sistema político em benefício do Rio Grande do Norte.

Certo dia, entra no Palácio do Governo um engenheiro escolhido pelos colegas para ser indicado primeiro Diretor da Escola de Engenharia. Com autorização do Reitor, conduzia a lista para nomeação do corpo docente. Manifestou-me quanto se sentia constrangido em apresentar a relação ao Governador do Estado, pois a mesma continha diversos nomes de adversários políticos, alguns intransigentes, outros apenas adversários, entre os últimos o próprio Diretor indicado.

Levei-o à presença do Governador, antecipando a manifestação democrática a que iríamos assistir. Quando o Chefe do Governo leu a relação nominal dos professores, limitou-se a sorrir e, sem dizer uma palavra, despachou imediatamente a ordem para que se procedesse aos atos de nomeação. À saída, o primeiro Diretor da Escola de Engenharia, profundamente comovido, dizia-me: "esse homem conquista pelo coração. Não posso continuar seu adversário."

Hoje, tantos anos depois, o egrégio Conselho Universitário repetiu a lição de que a Universidade está acima das injunções da política partidária e, em votação unânime e secreta, manifesta a gratidão da comunidade, proclama o mérito de quem tanto fez pelo ensino, outorgando o título de doutor *honoris causa* ao Fundador.

Quando for escrita a biografia de Dinarte Mariz, um capítulo afetuoso será dedicado ao protetor dos estudantes pobres e os fatos serão narrados a partir do tempo em que era jovem comerciante no Caicó. Por aí vivem dezenas de profissionais que conseguiram concluir o curso superior com o auxílio financeiro da bolsa particular do velho Senador, como é carinhosamente chamado. No corrente ano, 40 médicos formados em Manaus rendem tributo de gratidão ao "professor da Universidade vida" que, pela tenacidade e prestígio, conseguiu abrir, para eles, a matrícula na Faculdade de Medicina. E

ninguém melhor do que o eminente Sr. Ministro Jarbas Passarinho para atestar quantas vezes precisou atender aos apelos de ajuda para a Casa do Estudante de Natal, entidade que, em 1960, recebeu a visita de seu protetor para um almoço servido em bandejas coletivas de aço, à guisa de pratos, e com instalações precárias, sem o mínimo conforto. Na saída, dentro do automóvel, pela primeira vez vi o Governador chorando.

Os tempos passaram. Com o advento da Revolução de 1964, vieram melhores dias para o ensino. As benesses não são poucas. Além da Reforma Universitária, com seus conceitos e dinâmica de grupo, melhorando sensivelmente a qualidade de ensino, surgiu o apoio financeiro que permitiu o crescimento da Universidade e a construção de sua obra máxima que é o Campus Universitário.

Mais adiante, quando a História da Universidade for escrita, se dirá o que representou, para o desenvolvimento cultural do Estado, a obra que Dinarte Mariz fundou, Onofre Lopes construiu e Genálio Fonseca expandiu.

**O SR. DINARTE MARIZ** — Magnífico Reitor Prof. Genálio Fonseca, Exmo. Sr. Governador Prof. Cortez Pereira, Srs. Professores, Caros estudantes, Sras. e Srs.:

Na hora em que a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, por decisão unânime do Egrégio Conselho Universitário, me confere um dos seus títulos mais honrosos, recebo a distinção com a alegria e o orgulho do velho estudante que sempre fui e hoje se vê contemplado pela vossa generosidade.

Menino pobre do sertão, amanhecendo na labuta do campo e apenas tendo freqüentado as heróicas escolas de primeiras letras, nem por isso deixei de viver sob o encantamento da inteligência e da admiração pela cultura, pois esta foi o caráter que a História marcou aos homens públicos do meu Seridó.

Sé à política, nas democracias, é a arte de escolher os melhores, fiz-me político, ao longo de todas as jornadas de minha luta, em companhia dos moços, sentindo os seus anseios, participando das suas nobres ambições e dos seus corajosos ideais. Não ostento, realmente, outro galardão maior do que este, o de estar vinculado ao processo político de minha Pátria numa fidelidade obstinada à Democracia, e, portanto, aos postulados básicos da Universidade.

Creio que a Universidade, por tradição e espírito, é a grande formadora do homem necessário a um Brasil renovado pela Resolução de 31 de março de 1964. Educando líderes e chefes, técnicos e humanistas, profissionais superiormente treinados em todos os ramos da Medicina, do Direito, das Ciências Econômicas, da Farmácia, da Odontologia, da Engenharia e das Academias Militares, a Universidade abriu aos pais de estudantes sem recursos os caminhos para a realização do sonho acariciado pelas famílias mais humildes.

Sob essa providencial inspiração, teve o Rio Grande do Norte a sua vez, quando, no meu governo, enviei à Assembléa Legislativa a Mensagem com o projeto de lei que criava a Universidade do Rio Grande do Norte. Em homenagem aos ilustres conterrâneos que tanto me estimularam e colaboraram nessa histórica iniciativa, recordo trechos da aludida mensagem:

"Tenho por um dos mais altos deveres do Governo e do Poder Legislativo, dotar o Rio Grande do Norte de uma Universidade, indo assim ao encontro das generosas ambições dos homens de cultura e de estudo, e de todos os que aspiram um futuro melhor para a nossa terra, nos seus superiores destinos político-sociais, assegurados por instituições impercetíveis, como são as Universidades. Ao enviar a exame e deliberação dessa Augusta Assembléa o projeto de lei da criação da Universidade, o faço com legítimo orgulho de norte-riograndense, certo de que essa iniciativa, elevando-nos no julgamento da posteridade, será a semente fecunda da floração de conceitos mais humanos e mais liberais, para a felicidade do Estado e o bem da Pátria".

A Lei nº 2.307, que tive o privilégio de sancionar a 25 de junho de 1958, é um documento que imortaliza e enaltece toda uma geração de homens idealistas, sempre voltados para o bem comum.

Hoje, me defronto com esta Universidade, que não criei sozinho. Contemplo as 27 unidades que a integram, suas brilhantes congregações de professores, seus Diretórios Acadêmicos, seus cursos e programas, que adquiriram, no correr dos anos, conceito nacional. Uma jovem Universidade, que, com Reitores do gabarito de Onofre Lopes e Genálio Fonseca, se fez pioneira da reforma educacional, executando planos como o do CRUTAC, expandindo pelo interior sertanejo os benefícios da cultura, construindo o seu "campus" e desenvolvendo uma vida nova, um horizonte inédito para toda a nossa sociedade.

Passados quinze anos, estamos sentindo hoje os benfazejos resultados da floração das belas sementes aqui plantadas, com a pureza de intenções que preside ao nascimento das coisas nobres, as quais, por si sós, justificam a passagem de um cidadão pela precariedade do poder.

A seleção dos primeiros professores, realizada sem partidarismos nem discriminações, obedeceu ao império do mérito e tal critério, graças a Deus, continua a cumprir-se, para honra da inteligência norte-rio-grandense.

Assim se vem afirmando, nesses breves anos, a nossa instituição, elevada em sua eminente dignidade de catedral e escola, de colmeia e oficina, para objetivar, quando se aproxima a aurora do século XXI, o grande papel da Universidade moderna.

Sem relegar a um segundo plano o humanismo que recebemos das Faculdades e Escolas tradicionais, a Universidade haverá de ser, antes de tudo, laboratório e centro de pesquisa, debruçando-se sobre a realidade, não como simples espectadora, mas em seu legítimo lugar de participante da comunhão do homem com os problemas do seu tempo.

Não mais seremos, portanto, uma fábrica de diplomados em metafísica, que se impregnaram de teorias e doutrinas, carregando o título obtido sem jamais havermos enfrentado os fatos da profissão, tantas vezes escolhida ao acaso, sem orientação vocacional, sem consulta prévia às tendências do jovem para a vida prática.

Rigojizo-me com a evidência dos rumos pragmáticos que tomou a Universidade brasileira, por determinação livre e consciente, executando uma reforma que tem a sorte deser supervisionada por um patriota e educador admirável como o Ministro Jarbas Passarinho, este amigo certo do Rio Grande do Norte.

Dentro do sistema ou da estrutura básica nacional, à Universidade se reserva uma específica destinação regional, avocando a tarefa de pesquisar a potencialidade de sua área de atuação e de identificar, desde esse suporte, a vocação do nosso povo para construir uma civilização dos trópicos.

Há de partir dos núcleos universitários a projeção do painel de toda a conjuntura brasileira, onde a agricultura e a pecuária se antecipam como setores prioritários das atenções do futuro Governo da República.

A idéia de criar-se, no centro do Polígono das Secas, um Instituto semelhante ao de Campinas, em São Paulo, poderemos concretizá-la sem perda de tempo, pois não nos faltarão técnicos capazes de comandar a transformação que deve sofrer a nossa vida rural.

Urge, também, instalar-se, em um dos Estados mais pobres do Nordeste, um complexo educacional nos moldes do que existe em São José dos Campos.

Com a Universidade, faremos a reconquista do sertão, implantando um novo bandeirismo, que redimirá milhões de patrícios nossos da estagnação rotineira, da submissão a métodos de trabalho e condições de vida iguais em quase tudo àqueles que nos testemunham os livros de Luís da Câmara Cascudo e Gilberto Freire. O que descrevem tão eminentes historiadores e sociólogos há de ser recordado aos jovens universitários, a fim de que se exercitem para as

tarefas que os aguardam, partindo de um ponto de vista crítico de nossas falhas e necessidades.

Só assim cumpriremos a grande meta da integração nacional para o desenvolvimento, que se transformará numa utopia se não contar com a força logística da Universidade. Para atingirmos o meridiano útil do nosso espaço continental, e, portanto, para estarmos conscientes da segurança da Pátria em toda a sua plenitude, necessário se torna que a geração nova saiba o que quer e como deve fazê-lo.

Com o "saber de experiência feito", ao longo de mais de quarenta anos de vida pública, esta é a mensagem que vos trago, vindas do mais íntimo do coração.

A certeza de que os mestres e os estudantes da nossa Universidade irão considerá-la, fortalece a minha fé, jamais perdida, no futuro do Rio Grande do Norte. Pela união do seu povo, tão heróico na adversidade, alcançaremos uma vida melhor e mais justa, tendo ao nosso dispor os instrumentos que a educação e a cultura nos oferecem. Infeliz da comunidade que não os possua para enfrentar vitoriosamente as competições do nosso mundo, que não se compadece da lamentação dos povos pedentes, coagidos pela sua própria miséria e pelo doloroso castigo de estender a mão aos países ricos.

Perdoai-me a digressão feita neste instante, para mim inesquecível. Mas, sem ser advertência, nem reflexo da futurologia dos pessimistas, ela pretendeu traduzir, antes de tudo, meu amor ao Rio Grande do Norte. Amor fiel e antigo, feito de cuidados e desvelos, e que hoje se desdobra em enternecimento pela graça que me outorgais, tornando-me um dos vossos, para continuar servindo e batallhando.

Agradeço a generosa saudação do vosso intérprete, o Prof. Antônio Soares de Araújo Filho, amigo dileto, que bem de perto colaborou nos atos decisivos que motivaram esta solenidade, em face da qual me curvo para vos transmitir o meu reconhecimento e a minha gratidão.

Natal, 14 de dezembro de 1973 — Dinarte Mariz.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Danton Jobim.

**O SR. DANTON JOBIM (Pronuncia o seguinte discurso — Sem revisão do orador)** — Sr. Presidente, Sr. Senadores:

A Guanabara e o Estado do Rio de Janeiro estão de parabéns com a inauguração, ontem, da monumental ponte que liga a Cidade do Rio de Janeiro à Cidade de Niterói. É uma esplêndida obra de engenharia que honra o nosso País e representa um fator de integração econômica de primeira ordem, na área em que incide a jurisdição de ambos os Estados.

Não há dúvida de que o Governo federal — ou melhor, os Governos do General Emílio Médici e do seu antecessor, Marechal Costa e Silva — merece louvores por ter levado a peito um empreendimento há muito sonhado por todos nós, cariocas e fluminenses.

Entre as manifestações de regozijo e as observações que se fizeram sobre o significado da inauguração da ponte, está um discurso pronunciado na Assembléia Legislativa do meu Estado, pelo Líder da Maioria, Deputado Rubem Dourado. Neste pronunciamento, depois de ressaltar a importância inegável da obra, S. Ex<sup>ta</sup> mostra que ela é realmente um extraordinário fator de integração, como acabo de dizer, mas demonstra, por outro lado, que essa integração, cada vez maior entre os dois Estados, independe da anexação de um ao outro, ou seja, da propalada fusão, que seria uma providência precipitada, sem dúvida, como muito bem disse o nosso ilustre Líder, Senador Amaral Peixoto, conhecedor profundo dos problemas da região. A fusão político-administrativa poderia talvez apresentar certas vantagens, mas acarretaria, sem dúvida, os maiores inconvenientes.

**O Sr. Vasconcelos Torres** — Permite V. Ex<sup>ta</sup> um aparte?

**O SR. DANTON JOBIM** — Darei o aparte, com muito prazer, ao meu prezado colega e amigo.

**O Sr. Vasconcelos Torres** — Fico muito agradecido.

**O SR. DANTON JOBIM** — O ponto de vista do nobre Senador Amaral Peixoto, como o expressei, é exatamente o meu, e é o ponto de vista do eminente Presidente desta Casa, Senador Paulo Torres.

Não achamos que a fusão em si seja indesejável. Ela poderá vir a qualquer tempo, mas deve vir no seu tempo próprio, na hora exata e oportuna, se é que ela tem de vir. Hoje traria mais malescios do que benefícios.

Ouço agora, com prazer enorme, o aparte do Senador Vasconcelos Torres.

**O Sr. Vasconcelos Torres** — Quanto ao fato de V. Ex<sup>t</sup> ter assinalado a inauguração da ponte, estou de pleno acordo. Acabo de vir justamente por ela, porque resido na Capital do Estado do Rio. Tenho esta ventura, na vida, de morar na outra banda da Guanabara...

**O SR. DANTON JOBIM** — Onde já residi por muito tempo.

**O Sr. Vasconcelos Torres** — Participei das solenidades, e para dizer a V. Ex<sup>t</sup>, que raramente assisti a tal espetáculo. Uma solenidade, depois adquiriu dimensão popular inédita. Um movimento de massa contagiente, não predeterminado. Havia notícia de que seria feriado na Capital do Estado do Rio. Entretanto, não foi. Mas esse sonho de cem anos, acalentado pelas populações dos dois lados da baía de Guanabara, parece que estava no subconsciente dos moradores. E o que assisti, nobre Senador Danton Jobim, — aliás estava ao meu lado, possuído da mesma emoção, o Cardeal D. Eugênio Sales, chamando a atenção principalmente do embaixador da Inglaterra, — foi assim uma coisa em que houve até certa dose de risco, porque os carros da comitiva oficial começaram a trasegar, e a massa se deslocou quase na área da base naval, na ilha de Mocanguê. Confesso a V. Ex<sup>t</sup>, que fiquei satisfeito, porque fui o autor do projeto-de-lei que deu o nome à ponte, "Ponte Costa e Silva"; apresentei-o aqui no Senado, tendo sido aprovado inclusive na Câmara. E S. Ex<sup>t</sup> já estava desaparecido do rol dos vivos, porque homenagear o detentor do poder é fácil. Foi o reconhecimento que procurei dar, em nome das duas populações, porque, evidentemente, sem o Presidente Arthur da Costa e Silva talvez a obra não se realizasse. Isto foi lembrado no memorável discurso do Ministro Mário Andreazza, cuja transcrição ainda hoje vou requerer nos Anais desta Casa. Quanto à fusão, estou em ponto diametralmente oposto a V. Ex<sup>t</sup>, e aos meus dignos e prezados colegas e amigos de bancada fluminense. Veja V. Ex<sup>t</sup>, como é salutar o debate. Acho até que a fusão já existe, — chego a esse ponto, — falta apenas ser consubstanciada na ordem administrativa. Tenho uma idéia formada a respeito. Concordo com aqueles que querem assim um processo fusionista de certo modo ordenado: não sei se feito assim, de maneira apressada, imediatamente, mas considero que o fato é irreversível — não há como fugir. Na fronteira do Estado do Rio com a Guanabara, quero dizer a V. Ex<sup>t</sup> que muita gente não sabe se está no Estado do Rio ou na Guanabara, em Vigário Geral, por exemplo.

**O SR. DANTON JOBIM** — Há muita gente, também, que, viajando de automóvel pela estrada, não sabe se se acha no Estado da Bahia ou no de Sergipe, no Estado de Pernambuco ou no da Paraíba, no Estado do Rio ou no do Espírito Santo.

**O Sr. Vasconcelos Torres** — Esse não é o argumento exato. Quero falar justamente pela parte de integração. O que V. Ex<sup>t</sup> diz é verdade. Isso acontece, também, em alguns Estados. Mas esse seria um motivo ridículo. O problema são as características históricas, culturais, geográficas e políticas. Enfim, eu poderia prosseguir, mas seria uma indelicadeza minha. Quero, apenas, fixar o meu ponto de vista, e aproveito a oportunidade porque, recentemente, nesses programas do recesso, saiu uma entrevista minha, na qual procurei fazer com que aguardassem minha chegada para dar outros detalhes. Pedi — sou obrigado a dizer isso — a um funcionário que aguardasse

a minha chegada, porque eu precisava acrescentar certos dados. O fato é que, tendo saído da maneira como saiu, deu ensejo a vários mal entendidos, principalmente no Estado de São Paulo, onde eu fui brindado por editoriais violentíssimos de um órgão do qual eu sou leitor assíduo e tanto admiro e quero bem — e ninguém melhor do que eu comprehende o direito de criticar — o prestigioso e prestigiado *O Estado de São Paulo*. Mas não me incomodo por isso, porque político que não apanha em artigo de jornal, não é político. É a crítica que faz bem. Aproveito para dizer que breve voltarei a este assunto, com idéia formada, e então esse debate, que deve ser conduzido em alto nível e é tão conduzido em alto nível, meu Senador, que eu devo dizer que ele é encarado nos altos escalões da República. É um assunto, eu poderia dizer um problema, de Estado Maior. Não só de Estado Maior, propriamente no sentido militar, mas que deve ter um caráter prioritário, creio, sem demora. Perdão pela demora do aparte e agradeço essa paciência que me deixa ver que V. Ex<sup>t</sup> é um bom candidato à reeleição porque sabe ouvir e quem sabe ouvir aqui dentro, melhor sabe ouvir lá fora.

**O SR. DANTON JOBIM** — Muito obrigado a V. Ex<sup>t</sup>. Seria evidentemente necessário que eu tomasse muito tempo do Senado Federal para discutir a fundo a tese da fusão entre o Estado da Guanabara e o Estado do Rio ou, mais precisamente, da municipalização do Estado da Guanabara. Já tenho estudos mais ou menos aprofundados sobre o assunto, embora eu não os julgue suficientes, para arriscar, neste improviso, uma exposição completa sobre o mesmo.

Confesso que tive de início grande simpatia pela idéia de ver completamente fundidos os dois Estados: mas, depois, à proporção que me adentrava no estudo do problema, ia verificando que, na realidade, nós já estávamos integrados. Uma ponte, por mais monumental, uma obra de arte prodigiosa como essa que ontem se inaugurou, não significará que, a partir de sua entrega ao público, se acha demonstrada a necessidade da fusão das duas unidades federativas. Muito pelo contrário. Temos uma fronteira aberta com o Estado do Rio de Janeiro; nós confraternizamos, através dessa fronteira, da maneira mais completa; nós dormimos de um lado da divisa e vamos trabalhar do outro lado: não temos barreiras fiscais a nos separar: estamos perfeitamente integrados, enfim.

Candidato que espero ser ao Senado Federal pela Guanabara — pois todos sabem que vou pleitear, perante o Diretório Regional, a indicação de meu nome à renovação do meu mandato — costumo ir ao Estado do Rio de Janeiro, muitas vezes, para conversar com os eleitores cariocas portadores de títulos na Guanabara.

Acho que a integração já existe, na realidade. Mas não vim aqui discutir, propriamente, esse problema, que me veio à mente pela necessidade de citar um excelente discurso feito pelo Líder da Assembléia Legislativa carioca, Deputado Rubem Dourado. Vim à tribuna para saudar o grande acontecimento que foi inegavelmente, a inauguração da Ponte Rio-Niterói. É um acontecimento que, realmente, honra um Governo e mesmo que esse Governo não seja de correligionários meus, mesmo que esse Governo esteja apoiado por meus adversários da ARENA, considero que é o Governo do Brasil que está de parabéns e, não somente ele, mas todo o Brasil, com a obra que ontem se inaugurou.

**O Sr. Vasconcelos Torres** — A Ponte Rio-Niterói, conforme sabe V. Ex<sup>t</sup>, faz parte da BR-101 e vai justamente beneficiar o Estado do Espírito Santo e também o Estado da Bahia. Enfim, todo o Norte e Nordeste do Brasil.

**O SR. DANTON JOBIM** — Não é apenas a ligação entre dois Estados. Ela não visa facilitar qualquer movimento no sentido da fusão de duas unidades da Federação. É uma obra de integração nacional, e não meramente regional.

**O Sr. Heitor Dias** — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

**O SR. DANTON JOBIM** — Com prazer.

**O Sr. Heitor Dias** — Uma vez que V. Ex<sup>o</sup> se restringe ao grande empreendimento levado a cabo pelo Governo Federal, quero, neste ensejo, congratular-me com a nossa Engenharia, com os nossos técnicos, com o nosso operariado, mas dando um destaque muito especial à figura extraordinária do grande Ministro Mário Andreazza, que se revelou um homem para o cargo, com um dinamismo fora do comum, realizando obras do mais alto porte, diretamente ligadas ao interesse nacional, como a Transamazônica e a Ponte Rio-Niterói. De modo que, na oportunidade, aproveito o discurso de V. Ex<sup>o</sup> para, num preito de justiça, citar, de modo muito especial, relativamente à Ponte Rio-Niterói, o nome do Ministro Mário Andreazza.

**O SR. DANTON JOBIM** — Agradeço antecipação de V. Ex<sup>o</sup> por ter citado o nome do Ministro Mário Andreazza, e desejo encerrar o meu discurso fazendo uma referência ao papel decisivo, dignos essencial, que teve S. Ex<sup>o</sup>, no planejamento e na execução desse portentoso empreendimento. Não hesito em fazer meus os elogios que V. Ex<sup>o</sup> faz ao Ministro dos Transportes. Ia, também, referir-me à Engenharia nacional e aos nossos especialistas e operários, aqueles heróicos trabalhadores que, com o risco da própria vida, realizaram esta obra executando-a através de grandes perigos, como ficou demonstrado pelo fato de se terem verificado mais de um acidente fatal no curso da construção da ponte.

Agora, darei o aparte ao ilustre Líder da nossa Bancada, o Senador Amaral Peixoto.

**O Sr. Amaral Peixoto** — V. Ex<sup>o</sup> vai me permitir um registro especial no final do seu discurso. Como Senador do Estado do Rio, só posso congratular-me com essa grande realização do Governo Federal e dizer que tenho uma grande mágoa de não ter tido a oportunidade de, como Ministro da Viação e Governador do Estado, devido a circunstâncias diversas, associar meu nome a esse grande empreendimento com o qual sonhavam, há tantos anos, fluminenses e cariocas. V. Ex<sup>o</sup> representa o pensamento de todos nós, seus correligionários do Estado do Rio, como, estou certo, representa, com toda a autoridade, os da Guanabara, quando se congratula com o Governo Federal pela inauguração de ontem. Esse reconhecimento do que é certo, justo, é que nos dará autoridade para, amanhã, ocuparmos esta tribuna, criticando aquilo que julgamos errado.

**O SR. DANTON JOBIM** — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex<sup>o</sup>. Desejo, apenas, acrescentar que as coisas vêm a seu tempo. Evidentemente, os tempos amadureceram, para que se fizesse realidade este velho sonho de cariocas e fluminenses de um e do outro lado da baía. V. Ex<sup>o</sup> foi um grande Ministro da Viação. Realizou um imenso trabalho com os recursos de que dispunha àquela época. O Brasil, porém, era outro: tinha numerosas obras prioritárias a realizar e V. Ex<sup>o</sup>, naquele período fecundo da Administração brasileira, serviu com a maior eficiência contribuindo para assentar os pilares do desenvolvimento nacional acelerado que se assenhoreou do País nas duas últimas décadas.

Sr. Presidente, creio que não preciso prolongar por mais tempo minha presença na tribuna.

Creio que demonstrei, mais uma vez, que a Oposição brasileira faz justiça ao Governo, quando é preciso fazer justiça; que ela continuará a criticar o Governo, se assim for necessário; não poupará, evidentemente, sua censura a quaisquer atos que julgue censuráveis, mas exaltará sempre aqueles feitos que representem um enriquecimento do nosso patrimônio, quer econômico, quer cultural.

Muito obrigado. (Muito bem!)

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Clodomir Milet — Petrônio Portella — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Domício Gondim — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Leandro Maciel — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Gustavo Capane-

ma — José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Francisco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Eraldo Caiazzo — Itálvio Coelho — Saldanha Dérzi — Ney Braga — Celso Ramos — Lenoir Vargas.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido a seguinte:

Sr. Presidente

Nos termos Regimentais, esta Liderança indica para Vice-Líderes do Movimento Democrático Brasileiro nesta Casa, os nobres senadores Nelson Carneiro e Danton Jobim.

Sala das Sessões, 5 de Março de 1974. — **Senador Amaral Peixoto**, Líder do MDB.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — A comunicação lida vai à publicação. Passa-se à Ordem do Dia.

Item 1:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1973, de autoria do Sr. Senador Antônio Carlos, que altera disposições do Decreto-lei nº 486, de 3 de março de 1969, que dispõe sobre a escrituração de livros comerciais e dá outras providências, tendo

**PARECERES**, sob nºs 485, 486 e 487, de 1973, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável, nos termos do substitutivo que apresenta, com voto em separado do Sr. Senador Antônio Carlos:

— de Economia, favorável ao Projeto;

— de Finanças, favorável ao Projeto e contrário ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça (com voto vencido dos Srs. Senadores Wilson Gonçalves e Nelson Carneiro).

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão de 11 de outubro de 1973, tendo a sua discussão adiada, a requerimento do Sr. Senador Petrônio Portella, para o dia 9 de novembro do mesmo ano, quando, a requerimento do Sr. Senador Virgílio Távora, teve, novamente, sua discussão adiada pelo prazo de trinta dias.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO N° 2, DE 1974

Nos termos do art. 311, alínea "b", do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1973, que altera disposições do Decreto-lei nº 486, de 3 de março de 1969, que dispõe sobre a escrituração de livros comerciais e dá outras providências, a fim de que seja encaminhado ao reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, em 5 de março de 1974. — **Senador Antônio Carlos**.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Em votação o requerimento.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Carlos.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS (Para encaminhar a votação)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao apresentar o Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1973, alterando disposições do Decreto-lei nº 486, de 3 de março de 1969,

que dispõe sobre a escrituração de livros comerciais, tive, entre outros objetivos, o de contornar as dificuldades advindas da exigência de serem previamente encadernados e autenticados os livros Diários utilizados em sua escrituração pelas pessoas jurídicas, bem assim, simplificar e uniformizar a processualística do registro do Diário e demais livros que, eventualmente, viessem a ser utilizados na escrituração comercial.

O projeto visa, em síntese:

- 1) a permitir, por opção da pessoa jurídica, a utilização do Diário e outros livros da escrituração comercial em folhas soltas;
- 2) a permitir o registro posterior das folhas utilizadas, mediante sua apresentação ao registro de comércio, dentro de prazos estipulados;
- 3) a utilização do processo de microfilmagem dos livros comerciais e fiscais.

Distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Economia de Finanças, logrou nosso projeto parecer favorável de todos esses órgãos técnicos, sendo que, na Comissão de Constituição e Justiça, embora reconhecidas sua constitucionalidade e juridicidade, mereceu, quanto ao mérito, alterações consubstanciadas em forma de emenda substitutiva apresentada pelo relator, o nobre Senador Nelson Carneiro que assim se manifestou quanto ao art. 2º:

“... minha dúvida não reside na escrituração comercial em folhas soltas, batidas a máquina, modificação digna de louvores. Indago, porém, se melhor não for, para evitar possíveis fraudes, que essas folhas, de que o comerciante se iria servir, devessem ser previamente numeradas e rubricadas pelo Registro do Comércio.”

Dispõe o art. 2º do projeto:

“As pessoas jurídicas que optarem pela utilização de folhas soltas em sua escrituração comercial deverão apresentá-las para autenticação no órgão de registro do comércio, depois de devidamente escrituradas, dentro do prazo de 90 dias da data do encerramento de cada balanço, realizado nos termos de seus atos constitutivos.”

Como podemos verificar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o projeto estabelece a autenticação das folhas *após sua escrituração* e, nesse ponto, apenas nesse, houve discordância da doura Comissão de Constituição e Justiça que pugna pela autenticação prévia, isto é, antes de serem as folhas escrituradas.

Tivemos oportunidade, Sr. Presidente, de, naquela Comissão, discordar da orientação dada à matéria pelo nobre Sr. Relator. Em verdade, conforme afirmamos, aquela orientação viria acarretar um novo tipo de registro *a priori* desvirtuando, por completo, os objetivos do projeto que perderia sua eficácia e, até mesmo, sua validade, uma vez que nossa intenção ao apresentá-lo foi, como dissemos a princípio, facilitar e simplificar a processualística desses registros.

Tivemos o prazer de ver nosso ponto de vista acolhido, integralmente, pelas douras Comissões de Economia e de Finanças, através dos judiciosos pareceres dos nobres Sr. Senadores Paulo Guerra e Jessé Freire — que preferiram a redação do projeto em detrimento da emenda substitutiva sugerida pelo Relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça.

O projeto, conforme esclarece V. Ex<sup>e</sup>, constou em duas oportunidades da Ordem do Dia, tendo sua discussão adiada para hoje, a requerimento do nobre líder Sr. Senador Virgílio Távora e, nada do que aqui foi dito justificaria novo adiamento não fora a ocorrência de fato novo intimamente ligado à matéria.

Realmente, Sr. Presidente, ao possibilitar o adiamento que ora propomos, o art. 311 do Regimento Interno estabelece uma exigência fundamental: “a superveniência de fato novo que possa justificar a alteração do parecer proferido” (art. 311, § 4º, alínea “a”, da Lei Interna); é esse nosso objetivo, pelas razões a seguir expostas.

A 13 de dezembro de 1973, portanto, em período de recesso do Congresso Nacional, o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Registro do Comércio, do Ministério da Indústria e do Comércio, baixou a Portaria nº 5 publicada no Diário Oficial de 20 do mesmo mês, portaria essa calcada, exatamente, nos objetivos do projeto em causa. Senão, vejamos:

#### PORTARIA DNRC/BSB/Nº 5 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1973

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Registro do Comércio, usando da atribuição que lhe conferem os artigos 4º da Lei 4.726 de 13/7/65 e 14 do Decreto-lei nº 486, de 3 de março de 1969,

Considerando que o crescente desenvolvimento tecnológico vem possibilitando a implantação de sistemas mecanizados na escrituração comercial, com vistas à modernização das estruturas das empresas do país, para obtenção de melhores índices de produtividade e eficiência na dinâmica de suas atividades operacionais;

Considerando que o Decreto-lei número 486, de 3 de março de 1969, regulamentado pelo Decreto número 64.567, de 22 de maio de 1969, permite substituir livros comerciais por fichas;

Considerando que o processo de registro foto-documentário expresso pelos diversos sistemas de microfilmagem está autorizado em todo o território nacional pela Lei nº 5.433, de 8 de maio de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.398, de 24 de abril de 1969;

Considerando que se impõe a adoção de medidas legais que assegurem segurança, validade e inviolabilidade aos registros operados pelo sistema mecanizado para sua plena utilização e

Considerando, ainda, que a autenticação responde apenas pela exatidão dos termos de abertura e encerramento, na conformidade do artigo 12 do Decreto número 64.567, de 22 de maio de 1969, resolve:

Art. 1º No emprego de qualquer sistema mecanizado ou maquinizado na escrituração das empresas, será permitido substituir os livros comerciais obrigatórios ou facultativos, sujeitos à autenticação nas Juntas Comerciais, por fichas seguidamente numeradas mecânica ou tipograficamente.

§ 1º Entende-se como sistema mecanizado ou maquinizado aquele operado por meio de máquinas.

§ 2º A expressão “fichas” compreende formulários contínuos, folhas soltas ou cartões.

§ 3º Para efeito de autenticação, o termo de encerramento do conjunto de fichas escrituradas deve indicar expressamente o fim a que se destinaram, seu número de ordem e de folhas escrituradas e o nome completo da firma individual ou da sociedade.

Art. 2º Os livros ou as fichas escriturados e autenticados poderão ser microfilmados, obedecidas às disposições da Lei nº 5.433, de 8 de maio de 1968 e de seu regulamento.

Art. 3º A empresa que microfilmar seus livros e/ou fichas, na forma do disposto nesta Portaria, deverá comunicar este fato à Junta Comercial, no prazo de 30 dias, após o término de cada livro ou conjunto de fichas microfilmados, com as indicações que os identifiquem para o controle previsto no Decreto 64.567 de 22/5/69.

Art. 4º Os casos omissos não observados pelos dispositivos legais específicos mencionados nesta Portaria, serão resolvidos pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio.

Revogam-se as disposições em contrário.  
Brasília, 13 de dezembro de 1973. — **Geraldo Prado Nogueira**, Diretor-Geral.

Publicado no D.C. de 20-12-73

Essa, a Portaria.

Como V. Ex<sup>s</sup>s. podem verificar, o próprio órgão técnico do Ministério da Indústria e do Comércio admite a autenticação das folhas a posteriori, isto é, após sua escrituração e não a priori como determina a emenda substitutiva apresentada como conclusão do parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Esta, a razão de nosso requerimento. Tanto as Comissões de Economia e Finanças da Casa, incumbidas, precípua mente, do exame do mérito do projeto, como o próprio Departamento Nacional de Registro do Comércio são acordes em aceitar a redação dada ao seu art. 2º, pelas mesmas razões por nós apresentadas. Diante desse fato novo, achamos por bem, Sr. Presidente, solicitar ao Plenário a aprovação do requerimento por nós apresentado, e que acaba de ser lido pelo Sr. 1º-Secretário, a fim de que a doura Comissão de Constituição e Justiça possa, agora, com novos elementos de convicção, rever sua decisão anterior.

Na oportunidade, Sr. Presidente, gostaríamos de levantar uma nova questão que, de certo modo, está ligada à "sorte" de nosso projeto e que acredito ser do máximo interesse não só para a matéria ora tratada como também para orientação dos trabalhos da Casa em situações idênticas.

Neste sentido, Sr. Presidente, requeiro a V. Ex<sup>t</sup> que o discurso que estou pronunciando seja juntado ao processo.

Assim, o objetivo do requerimento é, igualmente, ouvir da doura Comissão de Constituição e Justiça parecer sobre dois pontos que consideramos essenciais para o futuro exame de matérias em tramitação nesta Casa:

- 1) se a portaria acima citada atende em todos os aspectos a disciplinação pretendida no projeto;
- 2) se a portaria é o melhor instrumento legal para tratar da matéria objeto de nossa proposição.

Respondidas afirmativamente tais indagações pelo órgão técnico competente, não teremos dúvida em retirar o projeto de nossa autoria. Caso contrário, parece-nos que a matéria deve merecer acomhida desta Casa.

É a justificação, Sr. Presidente, do requerimento que V. Ex<sup>t</sup> acabou de anunciar. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Em votação o requerimento.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O requerimento de autoria do nobre Senador Antônio Carlos Konder Reis enquadra-se, perfeitamente, na alínea a, § 4º do art. 311 do Regimento Interno.

Seria, pois, este um dos motivos por que a Maioria emprestava apoio à iniciativa de S. Ex<sup>t</sup>, mas sente-se ela muito mais motivada para fazê-lo face àquelas duas questões apresentadas por S. Ex<sup>t</sup>, máxima a última. No fim da Sessão Legislativa passada tivemos casos semelhantes, em que nos surgia a dúvida se, justamente, a portaria seria o instrumento mais adequado para disciplinar, legalmente, a matéria em votação.

Assim, as duas perquirições do nobre Representante de Santa Catarina: primeiro, se a portaria atende perfeitamente a todos os aspectos envolvidos pelo projeto em discussão, e, segundo, se a portaria é o melhor instrumento legal para tratar da matéria em apreço, deve ser, para uma elucidação, de uma vez para sempre, do Plenário,

submetida à doura apreciação da Comissão de Constituição e Justiça. Desse modo, a Maioria vota pela aprovação do requerimento. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria sai da Ordem do Dia para reexame pela Comissão de Constituição e Justiça.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Item 2:

Discussão, em turno único, do Parecer nº 859, de 1973, da Comissão de Assuntos Regionais, pelo arquivamento do Aviso nº 187, de 1973, do Ministério do Interior, encaminhando ao Senado o Relatório Preliminar de Desenvolvimento Integrado de Filadélfia (GO), o Plano de Desenvolvimento Urbano de Boa Vista (Roraima) e o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Itapetininga (SP).

Em discussão o parecer.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser discuti-lo, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o parecer.

A matéria será arquivada.

É o seguinte o parecer aprovado:

## PARECER Nº 859, de 1973

Da Comissão de Assuntos Regionais sobre o Aviso nº 187, de 1973, do Ministério do Interior, encaminhando ao Senado o Relatório Preliminar de Desenvolvimento Integrado de Filadélfia (GO), o Plano de Desenvolvimento Urbano de Boa Vista (Roraima) e o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Itapetininga (SP).

**Relator: Senador Dinarte Mariz**

O Ministro do Interior, com o Aviso GB/GM/nº 187, de 1973 encaminha ao Senado Federal o Plano de Ação Imediata de Itapetininga, São Paulo; o Plano de Desenvolvimento Urbano de Boa Vista, Roraima, e o Relatório Preliminar de Filadélfia, Goiás, para os quais solicita atenção. Esses trabalhos integram a série de estudos econômicos e de planejamento financiado pelo Serviço Federal de Habitação e Urbanismo — SERFHAU —, que esta Comissão tem aplaudido, toda vez que lhe chega ao conhecimento a conclusão de mais uma etapa do ambicioso empreendimento.

A experiência transmitida pelos documentos, em exame, é consequência de levantamentos, análise, diagnose, que ensejam proposições contendo objetivos específicos, projetos, recomendações e ações complementares.

O Relatório pertinente a Filadélfia inclui a metodologia observada, a caracterização geral do Município, aspectos físicos, econômicos, sociais e institucionais; avaliação, hipóteses de desenvolvimento, recomendações e medidas de aplicação imediata. Quanto a estas, que resultam das condições urbanas incipientes do Município que vive em função de Carolina e cujo desenvolvimento está voltado para a rodovia Belém-Brasília, foram sugeridos os seguintes serviços: liberação das propriedades inexploradas, construção de fossas sépticas, implantação de linha de transmissão de energia elétrica, sistema de abastecimento de água, prédio para funcionamento dos Correios e

Telégrafos, matadouro, ancoradouro para barcos com abrigo para passageiros, abertura de rodovias municipais, estabelecimento de período letivo não coincidente com a época da colheita, escolas e cursos supletivos, assistência médica, assistência sanitária, organização do serviço de pessoal administrativo da Prefeitura e implantação de métodos modernos de administração que permitam a integração das ações da Prefeitura Municipal com os demais níveis de Governo.

Quanto ao Plano de Desenvolvimento Urbano de Boa Vista, no Território Federal de Roraima, consta de seis volumes que abrangem os seguintes assuntos: Análises e proposições (I); Lei de urbanismo e zoneamento, classificação de uso do solo, Código de edificações e instalações (II); Código de posturas (III); Habitação (IV); Arborização (V) e Projetos específicos (VI). Do conjunto, apenas o primeiro volume veio ao Senado, contendo os levantamentos e análises da cidade e da região (aspectos locacionais, atividade econômica, população e força do trabalho, ligações viárias), polarização, situação geográfica (posição, relevo, clima, vegetação, hidrografia, uso dos solos, medidas para correção dos solos, áreas a serem preservadas), evolução da ocupação humana (núcleo inicial, ocupação nos anos de 1945 e 1946 e, atualmente, princípios condicionantes), aspectos demográficos (crescimento vegetativo e migratório, dependência e desemprego, distribuição populacional, perspectivas), condições de residência, indústria, administração, educação, saúde, infra-estrutura, sistema viário urbano. As proposições se vinculam ao estudo da estrutura atual e do modelo a ser observado. Focaliza o zoneamento físico, administrativo, comercial, residencial, de depósitos e comércio atacadista e industrial etc.

Partindo da premissa de que os centros urbanos — dentro da organização espacial — estão unidos por um complexo de relações de interdependência, não permitindo considerar-se um deles de forma isolada, mas levando-se em conta os efeitos totais do conjunto do sistema, o Plano procurou apreender a problemática do relacionamento físico-espacial de Boa Vista. Principalmente quanto à sua zona de influência e à área da qual depende imediatamente. A preocupação principal foi compreender que elementos espaciais podem induzir, refletir e consolidar o relacionamento sócio-econômico da cidade com a região.

Boa Vista, refletindo o isolamento geográfico e o regime de águas do Rio Branco, apresenta atividade econômica com caráter sazonal. Durante os meses de maio a novembro, o referido curso d'água permite que a navegação chegue à altura de Boa Vista, quando, intensifica-se a atividade econômica que, de dezembro a abril, se retrai, pelas dificuldades de os motores e as lanchas passarem de Caracaraí. Esta cidade, então, assume a função de entreposto comercial, e o transporte até Boa Vista se faz pela rodovia BR-174. Na época do estio, cai significativamente o volume das importações, em virtude, principalmente, do custo dos transportes. É o comércio (ilegal) com a Venezuela e com a Guiana Inglesa que Rio Branco procura contrabalançar a redução de comércio com Manaus. Porém, a análise feita pelos planejadores assinala:

— Ainda hoje (após abertura da ligação rodoviária com a Venezuela) são freqüentes as crises de abastecimento e consequentes flutuações nos preços de quase todos os produtos que, com a exceção da carne, estão sujeitos a curtos períodos de escassez durante esta época do ano. Boa Vista exporta gado em pé, tanto para Manaus quanto para a Venezuela e a Guiana Inglesa. De Manaus, importa produtos manufaturados em geral. Da Venezuela e da Guiana, importa produtos alimentícios, bebidas, vestuário e perfumes. Embora não se disponha de estatísticas fidedignas sobre o montante deste comércio, estima-se que a balança comercial de Boa Vista seja altamente deficitária, uma vez que quase tudo o que se consome na cidade é importado e sabendo-se que a pecuária local atravessa grave crise.

Ora, a pecuária é a atividade econômica mais importante no Território. Por isso mesmo, a instabilidade que enfrenta, no momento, está provocando intensa descapitalização no setor. O garimpo também está sofrendo dificuldades, e a ação governamental tende a tornar-se, mais e mais, a base de sustentação da economia urbana de Boa Vista, se não forem realizadas profundas modificações no panorama econômico local. Depois de profundo estudo, o Plano para a nova estrutura da cidade foi traçado, incluindo:

— A possibilidade de crescimento ilimitado e de sofrer constantes adaptações sem se desorganizar. Uma estrutura aberta e evolutiva.

— Permissão para que as diversas funções urbanas se exerçam em espaços que se desenvolvem em zonas de características unifuncionais.

— Uma boa distribuição de equipamentos urbanos.

— Uma circulação fácil e racional.

— Um mínimo de transtorno e de intervenção de caráter cirúrgico quando da sua implantação.

— Um menor fator custo/benefício.

Depois de reconhecer a presença marcante do Governo territorial, em todos os setores da vida de Boa Vista, o Plano preconiza uma estrutura urbana consubstanciada basicamente por um zoneamento e por um modelo de sistema viário, capaz de desenvolver a economia daquela importante região de fronteira.

Trabalho da mais alta significação é, também, o Plano Diretor do Desenvolvimento Integrado de Itapetininga. A cidade tem pequenas possibilidades de intervenção, no quadro econômico do Município, de vez que os instrumentos de ação pertencem aos Governos federal e estadual ou à iniciativa privada. Contudo, o Plano fornece à Prefeitura as perspectivas de desenvolvimento econômico, na medida em que, atuando na área de sua competência, possa visibilizar incentivos proporcionados pelos poderes públicos ou sensibilizar o empresariado.

O Plano apresenta diagnósticos e prognósticos relativos à população e à agricultura, à indústria e ao setor terciário de Itapetininga, "sempre que possível comparando dados do Município com a microrregião e o Estado, de forma a conhecer as perspectivas de desenvolvimento locais e orientar a ação da Prefeitura no sentido de aproveitamento das possibilidades existentes". A análise das informações obtidas conduz à constatação de que a atividade econômica encontra seu setor mais dinâmico na agricultura, apesar da elevada urbanização da população. Os analistas reconhecem que:

— As atividades econômicas do Município apresentam perspectivas de desenvolvimento, especialmente na silvicultura e na pecuária; e também a industrialização incipiente assegura perspectivas de evolução, especialmente nos ramos industriais do vestuário, alimentação, têxtil, minerais não metálicos, e de transformação da madeira. Cabe ressaltar que embora a lavoura apresente sérias restrições em função de baixa fertilidade dos solos e carências hídricas, merece cuidados especiais pelo considerável contingente populacional que emprega.

O problema do emprego foi examinado, como natural. Verificou-se que, "além de setor primário que emprega a população residente na zona rural, e parte da população na periferia da área urbana, destaca-se o setor de serviços, que justifica inclusiva a dimensão populacional de sede do Município. Merece entretanto atenção, sintomas de desemprego estrutural na população dedicada a atividades agrícolas, e a baixa remuneração da população empregada em setores urbanos". Focalizando as possibilidades de expansão econômica e trabalho em exame salienta:

— As perspectivas de crescimento econômico, apoiados em setores não dinâmicos da economia do Estado — exceção feita à silvicultura, à indústria de madeira, e à pecuária, bem como os sintomas de desemprego estrutural, associados à previsão de forte crescimento demográfico nos próximos vinte anos, quando se estima que

praticamente sobre a população urbana, mantendo-se o contingente rural, impõe a municipalidade pesados ônus quanto à oferta de serviços sociais, e uma especial atenção quanto à oferta de novos empregos e valorização de mão-de-obra local.

Como se verifica, o SERFHAU presta enorme colaboração ao País, colaborando no conhecimento, na avaliação e no estabelecimento do roteiro a ser obedecido, para incentivar o desenvolvimento econômico de Municípios brasileiros.

Opinamos pelo arquivamento do presente Aviso, com os documentos que o ilustram.

Sala das Comissões, em 4 de dezembro de 1973. — Clodomir Milet, Presidente — Dinarte Mariz, Relator — Saldanha Derzi — Wilson Campos — Teotônio Vilela — José Guiomard.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —**

Item 3:

Projeto de Lei do Senado nº 116, de 1973, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que determina a coincidência na entrada em vigor do Código Penal com a do Código de Processo Penal e a do Código das Execuções Criminais, tendo

PARECER, sob nº 794, de 1973, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela rejeição, em virtude de seu prejuízamento pelo Plenário quando da aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1973, que altera dispositivos do novo Código Penal.

Nos termos da alínea b do artigo 372, do Regimento Interno, declaro a proposição prejudicada em virtude da aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1973, que regulou a matéria.

O Projeto será definitivamente arquivado.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —** Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

**O SR. VASCONCELOS TORRES (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) —** Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Já o prezado colega da Guanabara antecipou as congratulações que deixaram de ser suas para pertencer a todos nós, a respeito da inauguração da Ponte "Presidente Costa e Silva", a ponte Rio-Niterói. Eu mesmo, nesse ensejo, antecipei tudo aquilo que me ia na alma, mas também queria, como representante fluminense que tive a ventura de participar do memorável evento, dar mais uma vez conta do meu entusiasmo, da minha empolgação, da vibração extraordinária que me foi dado presenciar, não pelos aspectos formalísticos da solenidade — toda ela obedecia a um protocolo rígido, estabelecido pelo ceremonial da Presidência — mas por uma outra festa, aquela não programada, da qual o povo participou espontaneamente. Não sei quantos milhares de brasileiros, fluminenses ou não — postados na Praça do Pedágio, em Niterói —, se locomoveram quase que por instinto, sem que houvesse alguém a comandar, logo após a saída do cortejo presidencial, a uma distância bem grande. E a multidão teve de ser contida porque — tudo me leva a crer, Sr. Presidente — ela atravessaria a Baía, realizando o sonho que tem um centenário de existência.

Tenho a impressão de que houve qualquer coisa de atávico, no subconsciente do povo ali presente, sempre amargurado pelas deficiências do transporte marítimo. E eu mesmo, Sr. Presidente, que estava no palanque — aqui vai uma confissão pura e emotiva — tive vontade de engrossar aquela legião, lembrando-me de que, ainda menino, assistia às lutas travadas pelo povo; mais tarde, Deputado Estadual, Deputado Federal e Senador, eu mesmo travava essas lutas na Assembléia Legislativa, na Câmara Federal e aqui.

Era um desafogo, Sr. Presidente, era uma esperança e, acima de tudo, uma afirmação na capacidade do povo brasileiro. Aquela obra,

que parecia impossível para os cépticos, quando foi delineada e depois colocada na prancheta parecia irrealizável; para aqueles que reclamavam o túnel, era quase impossível de ser feita, e, para os sacrificados sujeitos à cerração da Baía e ao desconforto, quer nas barcas mordorrentas de antigamente, ou quer agora nos aerobarcos comprados de segunda-mão no estrangeiro, que encalham a toda hora na Baía de Guanabara, apesar de cobrarem preços exorbitantes pela travessia. Foi pena que o Presidente Médici não tivesse presenciado essa festa, mas os seus Ministros o fizeram, e aqui quero citar o Cardeal D. Eugênio de Araújo Sales. Estava ao seu lado, e Sua Eminência Reverendíssima chamava a atenção dos embaixadores para aquele mar humano, acima do mar propriamente dito, que se locomovia numa onda de entusiasmo impressionante e, de fato, arrebatador. Ali, me foi dado presenciar a leitura de um dos mais memoráveis discursos que tenho ouvido em minha vida — único, aliás — proferido pela figura dinâmica, singular, que é a própria capacidade de trabalho, desse extraordinário homem de visão que é o Ministro Mário David Andreazza, meu velho amigo, antigo companheiro dos tempos em que tive a honra de, sendo professor na Escola do Estado Maior do Exército, tê-lo como aluno da cadeira que eu ali ministra. O entusiasmo aliado à boa dicção e o rompimento do protocolo que S. Ex<sup>a</sup> fez diante do Presidente da República, deixou a todos tomados da mais viva emoção. Antes de perorar, o Ministro Mário Andreazza pediu um minuto de silêncio às autoridades e ao povo que se comprimia, em homenagem aos engenheiros e trabalhadores que deram o seu sangue para que aquela estrada sobre o mar pudesse transformar-se em realidade, como aconteceu no dia de ontem.

Esse discurso, Sr. Presidente, é peça fundamental na nova história que se começa a escrever depois da inauguração dessa ponte. Por esse motivo, redigi um requerimento, em que peço a transcrição, nos Anais, do discurso proferido pelo Ministro Mário David Andreazza. Sei, meu caro Presidente, que a Ordem do Dia já passou, mas espero que V. Ex<sup>a</sup> acolha a minha proposição, deixando-a sobre a mesa, para que amanhã, na Hora do Expediente, possa ser devidamente lida e ter tramitação normal.

Sr. Presidente, a ponte tem a sua história. Há pouco, o nosso companheiro e amigo de representação fluminense lamentava o fato de não ter associado seu nome ao empreendimento; associou sim, porque, lutando para a solução do transporte entre as duas cidades e tendo realizado uma grande gestão no antigo Ministério da Viação e Obras Públicas, preparou os elementos necessários para que a Ponte pudesse ser construída.

Mas quero fazer referência a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Paulo Torres lembrando que V. Ex<sup>a</sup> associou diretamente o seu nome à Ponte, ao designar, quando Governador do Estado, aliás excelente Governador, o agora Deputado Federal e então seu auxiliar, como Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, para representar o Estado do Rio junto à Comissão pioneira. E algumas das idéias de interesse do Estado do Rio de Janeiro foram levantadas, aprovadas e, hoje, estão consubstanciadas naquelas rampas que são justamente as maiores e na importância que a Capital fluminense tem de ser a sede da Praça do Pedágio, de ter a honra de abrigar o monumento que assinala a inauguração da Ponte e também do marco que registra o evento.

Sr. Presidente, estas palavras vão à guisa de justificação do requerimento.

Confesso que me emocionei profundamente, quando o Ministro Mário David Andreazza — estávamos em fila, obedecendo ao protocolo, para que Sua Excelência o Senhor Presidente da República cumprimentasse aqueles que o estavam esperando — ao chegar minha vez, não só lembrou ao Presidente, mas à viúva do saudoso Presidente Arthur da Costa e Silva, ter sido eu o autor do projeto, transformado em lei e sancionado pelo Chefe do Governo, que dava justamente a denominação de "Presidente Costa e Silva" a essa grande obra do século, a esse grande monumento, como foi dito, aos homens públicos do Brasil e à crença do nosso povo em determinar-

se a ir para a frente, vencendo qualquer pessimismo. A ponte marca uma época! O brasileiro mostrou o que pode com o seu *Know how*, com a sua capacidade e o seu idealismo — e já tendo havido referências à Engenharia, dispenso-me de fazê-lo. Isso, Sr. Presidente, exalta efetivamente o nosso povo, o nosso Governo e a Revolução de março de 64.

Peço a V. Ex<sup>ª</sup> a fineza de, em acolhendo o meu requerimento, proceder, na forma do Regimento, para que seja lido amanhã, na hora do Expediente, e tenha a tramitação devida. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — V. Ex<sup>ª</sup> será atendido. Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

**O SR. FRANCO MONTORO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, no início da Sessão Legislativa do último ano, tivemos oportunidade de encaminhar à Mesa indicação, sugerindo que, dentro da sua competência, a Mesa Diretora elaborasse projeto de resolução destinado a alterar o Regimento Comum, com a finalidade de ser adotado procedimento mais eficaz no debate da Mensagem anual do Presidente da República ao Congresso Nacional.

Propúnhamos, nessa indicação, que a Mensagem seria distribuída às Comissões Permanentes do Senado e da Câmara, para exame, dentro de sua competência específica, dos vários tópicos. E que cada Relator encerraria seu Parecer com conclusões que seriam discutidas e votadas pela Comissão. Para esse fim, as Comissões similares do Senado e da Câmara se reuniriam, conjuntamente, ou seriam constituídas Comissões mistas, integradas por Senadores e Deputados. Sugerímos, também, que fossem convocadas, a seguir, sessões do Congresso Nacional para debate geral e apreciação das conclusões das Comissões, com base na Mensagem presidencial. Finalmente, propúnhamos que a Mesa providenciasse a publicação de um número especial do *Diário do Congresso Nacional*, contendo o texto das mensagens, as conclusões aprovados pelo Congresso Nacional e as declarações de voto. E que esse número especial do *Diário do Congresso Nacional* seria enviado, pela Mesa, a todas as Assembléias Legislativas, às Câmaras Municipais e às Bibliotecas do País.

Consulto V. Ex<sup>ª</sup>, Sr. Presidente, sobre o andamento dessa proposição, dada a sua oportunidade. Gostaria de ter, também, uma informação da Mesa para que, se fosse o caso, tecer, a seguir, alguns comentários sobre a matéria.

É a solicitação que faço, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — a indicação de V. Ex<sup>ª</sup>, nº 1/73, foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, em 16 de maio de 1973, e distribuída ao nobre Senador Accioly Filho. Está, por conseguinte, até hoje, na Comissão de Constituição e Justiça.

Esta, a informação que me cabe prestar a V. Ex<sup>ª</sup>.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Se V. Ex<sup>ª</sup> me permite a palavra...

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Pois não!

**O SR. FRANCO MONTORO** — ...eu desejaria agradecer a informação dada por V. Ex<sup>ª</sup> e, ao mesmo tempo, formular à Comissão de Constituição e Justiça um apelo no sentido do rápido exame da matéria, pela sua oportunidade. Ontem, tivemos ensejo de ouvir, na Câmara dos Deputados, brilhante discurso do nobre Deputado Daniel Faraco, exatamente sobre a importância do debate nacional sobre os grandes temas. Nessa intervenção do nobre Deputado Daniel Faraco, S. Ex<sup>ª</sup> lembrava a oportunidade de que o debate se fizesse em torno da Mensagem presidencial. Não é razoável que um documento dessa importância seja simplesmente lido e sobre ele não se faça nenhum debate oficial, amplo, em que sejam examinadas as várias sugestões debatidas, os aspectos positivos ou negativos do documento.

Quando apresentei a indicação, tive oportunidade de lembrar que era antiga tradição do Parlamento brasileiro, a chamada “fala

do trono”: o Imperador não se limitava a enviar mensagem; vinha pessoalmente ao Parlamento e trazia a sua mensagem, que era denominada “fala do trono”. Essa “fala” era distribuída a uma Comissão especial que a examinava, debatia, era objeto de um debate no Plenário e representava o “voto de graça”, que era enviado, depois, por uma Comissão, tendo à frente o Presidente do Congresso, ao Chefe do Poder Executivo. Era um verdadeiro diálogo de Poderes. Parece-me que a matéria merece, realmente, exame atento e, com as modificações, com os complementos e aperfeiçoamentos que sejam trazidos pela Comissão de Constituição e Justiça, ou por outros Órgãos da Casa, pode originar uma medida cuja importância não pode ser diminuída. O Congresso se afirmará nesse debate e contribuirá para o esclarecimento dos grandes temas nacionais.

**O Sr. José Lindoso** — Permite V. Ex<sup>ª</sup> um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO** — Ouço V. Ex<sup>ª</sup> com todo prazer.

**O Sr. José Lindoso** — Efetivamente, como a Mesa informou a V. Ex<sup>ª</sup>, a indicação — é esta a denominação da proposição de V. Ex<sup>ª</sup> — está na Comissão de Constituição e Justiça. Sob o aspecto formal, me parece que há uma primeira dificuldade: o Regimento não agasalha a figura de “indicação” mas, superando o aspecto formal e simplesmente considerando o aspecto político, acho simpática a idéia de V. Ex<sup>ª</sup>. Considero inviável através de indicação, há de se fazer uma emenda, uma proposta de resolução.

**O SR. FRANCO MONTORO** — V. Ex<sup>ª</sup> permite uma interrupção no seu aparte para esclarecer este ponto?

**O Sr. José Lindoso** — Com muito prazer.

**O SR. FRANCO MONTORO** — A indicação é precisamente nesse sentido: é feita com base no art. 151 do Regimento Comum, combinado com o art. 220 do Regimento do Senado. Nessa indicação se sugere que a Mesa, que tem competência privativa, elabore, como diz V. Ex<sup>ª</sup>, um projeto de resolução. Realmente, nossa sugestão não passa de uma indicação, ou, se quiser V. Ex<sup>ª</sup>, de uma sugestão à Mesa para que, examinando o problema e se achar conveniente, tome a iniciativa de um projeto de resolução, que será de competência privativa da Mesa.

**O Sr. José Lindoso** — A formulação está regimentalmente canhestra, o que não impossibilita que a consideremos uma idéia válida, sem consequência jurídica nenhuma, mas com consequência política, principalmente no plano de apreciação, que deve ser considerado interessante. Se nos detivermos no exame desta mensagem, como V. Ex<sup>ª</sup> propõe, num estudo aprofundado — em que acredito que todos os parlamentares, no desempenho das suas obrigações e em consciência de suas responsabilidades, estão empenhados, teremos um consolador resultado, pois constataremos que nesse quadriênio o Brasil efetivamente progrediu. Progrediu extraordinariamente, aumentando o seu produto bruto em mais de 60%, com reflexo na renda per capita, em mais de 40%. Teríamos, assim, o ensejo de constatar a desenvoltura do nosso programa rodoviário, do nosso esforço no plano de integração nacional, de todo o esforço de nos firmarmos no plano do comércio internacional, firmando uma posição em que o produto manufaturado bruto já se coloca numa das parcelas significativas, de cerca de 30% do volume de nossa exportação, libertando-nos daquela posição em que apenas o café era o índice predominante neste quadro. Tudo isso seria importante para um debate político. No entanto, a falta desse instrumental de análise detalhada que V. Ex<sup>ª</sup> propõe não impede, absolutamente, ao Congresso Nacional, e principalmente àqueles que o desejarem, fazer a apreciação larga desse documento, que merece, como eu digo, a nossa leitura, a nossa reflexão, e para nós, particularmente, o nosso aplauso e a nossa alegria, na consciência de que o Governo Médici deu contribuição decisiva para a História, na construção de um país, de uma potência.

**O SR. FRANCO MONTORO** — agradeço o aparte de V. Ex.

Do ponto de vista formal, V. Ex.º considera canhestra a proposição. **Data venia**, não posso aceitar essa qualificação. Trata-se muito simplesmente de um projeto de resolução destinado a alterar o Regimento Comum. O Regimento Comum estabelece normas e nós propomos que se alterem essas normas. É da competência privativa da Mesa a iniciativa de projeto dessa natureza. Então, sugerimos à Mesa que apresente um projeto nessas condições. Trata-se precisamente daquilo que na técnica legislativa se chama de uma indicação, para que o órgão competente tome a iniciativa, se a julgar conveniente.

Esse aspecto formal é secundário. Parece-me que ele está suficientemente fundamentado, de forma expressa, na indicação feita.

Quanto ao mérito, V. Ex.º concorda com a indicação, mas de forma estranha. Quando se fala em discutir a mensagem, V. Ex.º vem logo em defesa do Governo. Discutir não significa, necessariamente, apresentar os aspectos negativos. É evidente que aspectos positivos existem. V. Ex.º os apresentou. Como Líder da Arena, V. Ex.º exerceu o seu papel.

Mas há aspectos negativos. Nem tudo é um mar de rosas, neste Brasil.

Se subiu o produto interno bruto, não subiu na mesma proporção, por exemplo, o salário dos trabalhadores brasileiros. A lei salarial determina que, no aumento da remuneração do homem que trabalha, se leve em conta o aumento do custo de vida, o aumento do produto bruto mas o índice de produtividade não foi respeitado em nenhum dos quatro anos do Governo. Então a matéria deve ser debatida, tanto os aspectos positivos como os negativos. É a importância do debate.

A inovação, está em propormos que não seja um debate ocasional, com um aparte e uma resposta, mas que seja um debate institucional.

A Comissão de Educação e Cultura, com os dados de que dispõe, vai examinar a questão e ver o que se fez, em matéria de Educação, no Brasil, se se aplicou mais ou menos, em educação, do que nos anos anteriores. O Relator da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, Deputado Flexa Ribeiro, representante da ARENA, mas com independência, de uma forma elevada, digna, apontou este dado trágico: a maior necessidade do Brasil é a Educação e as verbas destinadas à Educação, no Orçamento Federal, vêm baixando de proporção, ano a ano. Isso deve ser debatido. Talvez não tenha razão o Deputado Flexa Ribeiro, mas é inegável que o debate deve ser feito. A nossa iniciativa tem apenas um objetivo: fazer com que o debate se trave na Casa onde deve ser feito, e de uma forma organizada: as Comissões examinando dentro da sua competência — Educação, Saúde, Transportes, Habitação, Política Social. É uma homenagem que se prestará à Mensagem encaminhada ao Congresso. Não vejo por que se possa discordar dessa medida.

Nosso objetivo, hoje, era apenas obter uma informação oficial do andamento da matéria. Nós a obtivemos e agradecemos a V. Ex.º. Pretendemos, talvez na próxima sessão, apresentar outros aspectos dessa matéria que deve ser realmente focalizada neste início de Legislatura, quando acaba de chegar ao Congresso uma nova mensagem.

Eram as considerações que desejava fazer, agradecendo a colaboração dos nobres Srs. Senadores e a precisa informação que a Mesa nos forneceu. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, lembrando antes aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para sessões extraordinárias a serem realizadas hoje, às 19 e às 21 horas, destinadas à leitura de mensagens presidenciais.

Designo para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

Votação, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1973, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que estabelece a prescrição quinquenal do Direito do Trabalho, alterando o art. 11 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECERES, sob nºs 211, 212, 639 e 640, de 1973, das Comissões:

— de Constituição e Justiça: 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade da Emenda nº 1, de Plenário;

— de Legislação Social: 1º pronunciamento: favorável 2º pronunciamento: favorável à Emenda nº 1, de Plenário.

2

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 297 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 108, de 1973, de autoria do Sr. Senador Osires Teixeira, que altera a redação do § 3º, do art. 1º, da Lei nº 5.365, de 1º de dezembro de 1967, para o fim de determinar a transferência da sede da SUDECO para a cidade de Goiânia, tendo

PARECER, sob nº 688, de 1973, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Sr. Senador Nelson Carneiro.

## MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

1

Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.289, de 29 de 11 de 1973, que “autoriza a União a abrir, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial para o fim que especifica”.

### Comissão Mista

Presidente: Deputado Elias Carmo

Vice-Presidente: Senador Ruy Carneiro

Relator: Senador Magalhães Pinto

### Calendário

Até dia 24-3-74 — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110, do Regimento Comum.

2

Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.290, de 3 de 12 de 1973, que “dispõe sobre a aplicação financeira de disponibilidades pelas entidades da Administração Federal Indireta, bem como pelas Fundações supervisionadas pela União, e dá outras providências”.

### Comissão Mista

Presidente: Senador Carlos Lindenbergs

Vice-Presidente: Deputado Amaury Müller

Relator: Deputado Henrique Fanstone

### Calendário

Até dia 24-3-74 — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110, do Regimento Comum.

3

Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.291, de 11 de dezembro de 1973, que “prorroga a vigência dos estímulos à exportação de produtos manufaturados”.

**Comissão Mista**

Presidente: Deputado Alberto Hoffmann  
 Vice-Presidente: Deputado Henrique Alves  
 Relator: Senador Alexandre Costa

**Calendário**

**Até dia 24-3-74** — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110, do Regimento Comum.

4

Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-  
 lei nº 1.292, de 11 de dezembro de 1973, que "altera a legislação do  
 Imposto sobre Produtos Industrializados quanto ao valor tributável  
 das bebidas, e dá outras providências".

**Comissão Mista**

Presidente: Senador José Sarney  
 Vice-Presidente: Senador Danton Jobim  
 Relator: Deputado Wilmar Dallanhol

**Calendário**

**Até dia 24-3-74** — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110, do Regimento Comum.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 16 horas e 15 minutos.)*

**GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR****Ata da Reunião da Comissão Diretora, realizada em 14.01.74**

Às quinze horas do dia quatorze de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, em sua sede, reúne-se a Comissão Diretora do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, presentes os senhores Senador Tarsio Dutra, Presidente, Deputados Geraldo Guedes, João Pacheco e Chaves, Raymundo Diniz, e Deputado Tancredo Neves. Havendo número legal, o senhor Presidente declara abertos os trabalhos. A seguir, Sua Excelência comunica: 1) que o Deputado Raymundo Diniz apresentou as contas de despesas realizadas pela Comissão Diretora, no exercício de mil novecentos e setenta e três; 2) que o Deputado Geraldo Guedes reassumiu, hoje, suas funções de Primeiro Vice-Presidente da Comissão Diretora do Grupo Brasileiro, cessando, assim, a sua substituição pelo Deputado João Pacheco e Chaves, Segundo Vice-Presidente; 3) que, em virtude de enfermidade de pessoa de sua família, não poderá, como Presidente do Grupo Brasileiro, chefiar a Delegação brasileira que visitará, a partir do dia vinte e um próximo, a cidade de Lisboa e os Estados portugueses da África, a convite do Governo de Portugal; 4) que ficou praticamente completa a delegação brasileira à 114ª Reunião do Conselho Interparlamentar em Bucareste, em abril vindouro, em virtude da indicação, pelo MDB, do Deputado Tancredo Neves, como representante junto ao referido Conselho, e da escolha, pelo Presidente do Senado, do Senador Nelson Carneiro, para compor, na forma estatutária, a referida Delegação, restando, apenas, a escolha pelo Presidente da Câmara dos Deputados, do nome de um deputado da ARENA para completar a formação dos representantes do Grupo Brasileiro; e 5) que, finalmente, ao contrário do que havia sido prometido pelo Presidente da Câmara dos Deputados, a quota de contribuição daquela Casa para o Grupo Brasileiro foi diminuída, neste ano, de Cr\$ 600.000,00 para Cr\$ 550.000,00, devendo essa ocorrência determinar, de acordo com o disposto no artigo 27 do Estatuto, a redução do número de componentes da Delegação brasileira à Conferência de Tóquio, em outubro do corrente ano. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão Diretora designou o Senador Edward Cattete Pinheiro para relatar, na primeira reunião que ocorrer da Comissão Deliberativa, as contas da Comissão Diretora

relativas ao exercício passado; designou, ainda, o Senador José Sarney para chefiar a Delegação brasileira a Lisboa e Estados Portugueses da África, em substituição ao Presidente impedido, devendo apresentar relatório das ocorrências verificadas no cumprimento da referida missão; e resolveu que se propusesse à Comissão Deliberativa a adoção de critério estatutário hábil a prover vagas eventualmente existentes em delegações ao Exterior, por falta de indicação ou escolha, na oportunidade devida, dos respectivos membros integrantes. A seguir, o Presidente concedeu a palavra ao Deputado Raymundo Diniz, para, sem prejuízo da apresentação de relatório escrito, informar sucintamente como ocorreu o cumprimento da recente visita em missão de intercâmbio, de representantes brasileiros, à França e na Grã-Bretanha. O referido deputado deu a conhecer o completo êxito encontrado pela Delegação, muito bem recebida pelos Parlamentos dos dois países e atendida pelas respectivas Embaixadas brasileiras. O Senhor Franco Montoro foi autorizado a cumprir missão em separado, devendo trazer ao Congresso Nacional o resultado de seus estudos e observações sobre o melhor aproveitamento do equipamento eletrônico instalado no Senado Brasileiro. A seguir, o Presidente apresentou a composição final da Delegação que vai a Portugal e suas Províncias africanas, e que ficou definitivamente aprovada com os seguintes parlamentares: Senadores José Sarney, Presidente, e Benjamin Farah; e Deputados Emanuel Pinheiro, Lauro Leitão, Manuel Rodrigues e João Menezes. O Presidente ainda solicitou delegação de competência para a escolha de membros para qualquer missão que ocorra ou deva ser resolvida durante o recesso parlamentar. A proposta foi aprovada. O deputado Geraldo Guedes, finalmente, pediu a palavra, para dizer que tem estudo a oferecer à consideração do Grupo Brasileiro, como contribuição à Reunião do Conselho Interparlamentar em Bucareste e, ainda, para dar conhecimento de correspondência recebida do Professor Maurice Duverger, da Universidade de Paris. A Comissão Diretora manteve anteriores deliberações a respeito do último assunto. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente suspende a sessão para que se lavre a ata. Reabertos os trabalhos, às 16:15, é a mesma lida e aprovada. Eu, Raymundo Diniz, lavrei a presente ata que irá à publicação.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 8, DE 1974**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, item 38 do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 04 de abril de 1973,

Resolve, aposentar, por invalidez, PAULO DE ARAUJO SILVA, Assistente de Plenários, Classe "C", Código SF-AL-014.3 do Quadro Permanente, constante do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1973, publicado no Diário do Congresso Nacional — Seção II, Suplemento de 01.11.1973, nos termos dos artigos 101, inciso I e 102, inciso I, alínea "b" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 403, inciso III, § 3º; 404, inciso III, 359 e 392, § 4º da Resolução nº 58, de 1972, com vencimentos integrais e a gratificação adicional a que faz jus, na forma do artigo 3º da Lei 5.903, de 09 de julho de 1973.

Senado Federal, em 04 de março de 1974. — Senador Paulo Torres, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 9, DE 1974**

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 52, item 38 do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 04 de abril de 1973,

Resolve aposentar, por invalidez, JOSÉ RIBEIRO LIMA, Agente de Segurança Legislativa, Classe "D", Código SF-AL-015.5, do Quadro Permanente, constante do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1973, publicado no Diário do Congresso Nacional — Seção II — Suplemento de 01.11.1973, nos termos dos artigos 101, inciso I e.

102, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 403, inciso III, § 2º, 406 e 392, § 4º da Resolução nº 58, de 1972, com provento proporcional ao tempo de serviço e a gratificação adicional a que faz jus, na forma do artigo 3º da Lei 5.903, de 09 de julho de 1973.

Senado Federal, em 04 de março de 1974. — Senador **Paulo Torres**, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 10, DE 1974

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, item 38 do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 04 de abril de 1973,

Resolve, aposentar, por invalidez, **SEBASTIÃO FERREIRA DO NASCIMENTO**, Assistente de Plenários, Classe "A", Código SF-AL-014.1 do Quadro Permanente, constante do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1973, publicado no Diário do Congresso Nacional — Seção II, Suplemento de 01.11.1973, nos termos dos artigos 101, inciso I e 102, inciso I, alínea "b" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 403, inciso III, § 3º; 404, inciso III, 359 e 392, § 4º da Resolução nº 58, de 1972, com vencimentos integrais e a gratificação adicional a que faz jus na forma do artigo 3º da Lei 5.903, de 09 de julho de 1973.

Senado Federal, em 04 de março de 1974. — Senador **Paulo Torres**, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 11, DE 1974

O Presidente do Senado Federal, usando da atribuição que lhe confere o artigo 52, item 38 do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 04 de abril de 1973,

Resolve aposentar **MARILIA TÁVORA**, Técnico Legislativo, Classe "C", Código SF-AL-011.8, do Quadro Permanente do Senado Federal, constante do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1973, publicado no Diário do Congresso Nacional — Seção II — Suplemento de 01.11.1973, nos termos dos artigos 101, inciso III, parágrafo único, 102, inciso I, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 403, item II, 404, item I, 405, item I e 392, § 4º da Resolução nº 58, de 1972 (Regulamento Administrativo do Senado Federal), com vencimentos integrais e a gratificação adicional a que faz jus, na forma do artigo 3º da Lei 5.903, de 09 de julho de 1973.

Senado Federal, em 04 de março de 1974. — Senador **Paulo Torres**, Presidente.

#### CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CEGRAF

##### Ata da 12ª Reunião do Conselho de Supervisão do Centro Gráfico Realizada no Dia 16.10.1973.

Aos dezesseis dias do mês de outubro de 1973, na sala "Ouro", do Anexo II do Senado Federal, sob a presidência do Sr. Senador **Ruy Santos**, Presidente do Conselho Supervisor, realizou-se a 12ª Reunião deste Conselho, estando presentes a Sra. **Ninon Borges Seal**, Vice-Presidente, os Drs. **Luiz do Nascimento Monteiro**, **Marcos Vieira** e **Abel Rafael Pinto**, Conselheiros, **Arnaldo Gomes**, Diretor Executivo do CEGRAF, **Paulo Aurélio Quintella**, Diretor Administrativo e o Sr. **Alcides José Kronenberger**, Diretor Industrial, além do Dr. **Bernhard E. Smidt**, Assessor Técnico do CEGRAF. A ata da reunião anterior é lida e aprovada sem debate. O Conselheiro **Marcos Vieira** apresentou as sugestões sobre as obras a serem realizadas no CEGRAF que o Presidente lhe havia pedido. Prossseguindo em seus trabalhos, Sr. Presidente autorizou o Diretor Executivo a entrar em contacto com o Departamento de Parques e Jardins do Distrito Federal, a fim de verificar a possibilidade de ser feito gratuitamente, a urbanização da área do CEGRAF, ou, caso contrário em quanto importaria o total dessa obra. O Sr. Presidente insistiu em que a Gráfica não pode ter crise de papel, devendo ser feita a necessária previsão daquele material. Frisou ainda que o CEGRAF precisa ter mais responsabilidade quanto ao serviço e necessidade de melhor revisão nos Avulsos e no Diário do Congresso. O Conselheiro **Marcos Vieira** indagou a respeito do Convênio entre o Senado Federal e a Câmara dos Deputados tendo o Sr. Presidente informado que a Mesa da Câmara dos Deputados após haver assinado o mesmo, solicitará outro com número maior de exemplares. O Sr. Diretor Administrativo pediu a palavra para explicar que não há condição de estoqueamento de papel no CEGRAF. O Sr. Presidente pediu lhe apresentasse o preço global para construção do galpão que se fazia necessário, após estudos especializados nesse sentido. O Conselheiro **Marcos Vieira** lembrou que a Comissão nomeada pelo Sr. Presidente para dar parecer sobre a parte de classificação de cargos do CEGRAF, até esta data não recebera o respectivo plano, sendo informado de que o Sr. Assessor Técnico estava fazendo a especificação dos cargos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, lavrando eu, **José Paulino Neto**, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente. Brasília, 16 de outubro de 1973. — Senador **Ruy Santos** — Presidente.

MESA		LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA	
Presidente: Paulo Torres (ARENA — RJ)	3º-Secretário: Milton Cabral (ARENA — PB)	Líder: Petrônio Portella (ARENA — PI)	Vice-Líderes: Enrico Rezende (ARENA — ES) Ney Braga (ARENA — PR) Virgílio Távora (ARENA — CE) Dinarte Mariz (ARENA — RN) José Lindoso (ARENA — AM) Flávio Britto (ARENA — AM) Saldanha Derzi (ARENA — MT) Osires Teixeira (ARENA — GO) Guido Mondin (ARENA — RS)
1º-Vice-Presidente: Antônio Carlos (ARENA — SC)	4º-Secretário: Geraldo Mesquita (ARENA — AC)		
2º-Vice-Presidente: Adalberto Sena (MDB — AC)	Suplentes de Secretários: Luis de Barros (ARENA — RN)		
1º-Secretário: Ruy Santos (ARENA — BA)	José Augusto (ARENA — MG)	LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA	
2º-Secretário: Augusto Franco (ARENA — SE)	Antônio Fernandes (ARENA — BA)	Líder: Nelson Carneiro (MDB — GB)	Vice-Líderes: Danton Jobim (MDB — GB) Benjamin Farah (MDB — GB)
	Ruy Carneiro (MDB — PB)		

## COMISSÕES

Directora: Helena Ruth Laranjal Farias Rigolon  
Local: Anexo II - Térreo  
Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 27

## A) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

## Comissões Temporárias

Chefe: J. Ney Passos Dantas  
Local: Anexo II — Térreo  
Telefone: 24-8105 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional;
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos;
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito; e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (artigo 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Hugo Rodrigues Figueiredo, Ramal 314; Hugo Antônio Crepaldi, Ramal 672; e Haroldo Pereira Fernandes, Ramal 674.

## B) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa  
Local: Anexo II — Térreo  
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313.

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)  
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO  
Presidente: Paulo Guerra  
Vice-Presidente: Mattos Leão

Titulares	ARENA	Suplentes
Antônio Fernandes		Tarso Dutra
Vasconcelos Torres		João Cleofas
Paulo Guerra		Fernando Corrêa
Ney Braga		
Flávio Britto		
Mattos Leão	MDB	Ruy Carneiro
Amaral Peixoto		

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676  
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "C" — Azul — Anexo II — Ramal 617.

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)  
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO  
Presidente: Clodomir Milet  
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares	ARENA	Suplentes
José Guiomard		Saldanha Derzi
Teotônio Vilela		Osires Teixeira
Dinarte Mariz		Lourival Baptista
Wilson Campos		
José Esteves		
Clodomir Milet	MDB	Franco Montoro
Ruy Carneiro		

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas  
Local: Sala "E" — Bege — Anexo II — Ramal 613

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)  
(13 Membros)

COMPOSIÇÃO  
Presidente: Daniel Krieger  
Vice-Presidente: Accioly Filho

Titulares	ARENA	Suplentes
José Lindoso		Eurico Rezende
José Sarney		Osires Teixeira
Carlos Lindenberg		João Calmon
Hevídio Nunes		Lenoir Vargas
Itálvio Coelho		Vasconcelos Torres
Mattos Leão		Carvalho Pinto
Heitor Dias		
Gustavo Capanema		
Wilson Gonçalves		
José Augusto		
Daniel Krieger		
Accioly Filho	MDB	
Nelson Carneiro		Franco Montoro

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)**  
(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Cattete Pinheiro  
Vice-Presidente: Ruy Carneiro

**Titulares**

ARENA

**Suplentes**

Dinarte Mariz  
Eurico Rezende  
Cattete Pinheiro  
Ney Braga  
Osires Teixeira  
Fernando Corrêa  
Saldanha Derzi  
Heitor Dias  
Antônio Fernandes  
José Augusto

Carlos Lindenberg  
Luiz Cavalcante  
Waldemar Alcântara  
José Lindoso  
Wilson Campos

MDB

Ruy Carneiro

Nelson Carneiro

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 307  
Reuniões: Quartas-feiras, às 09:30 horas  
Local: Sala "D" — Marrom — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)**  
(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Magalhães Pinto  
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

**Titulares**

ARENA

**Suplentes**

Magalhães Pinto  
Vasconcelos Torres  
Wilson Campos  
Jessé Freire  
Arnon de Mello  
Teotônio Vilela  
Paulo Guerra  
Renato Franco  
Helvídio Nunes  
Luiz Cavalcante

José Augusto  
Geraldo Mesquita  
Flávio Britto  
Leandro Maciel

MDB

Franco Montoro

Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675  
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "C" — Azul — Anexo II — Ramal 617.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Gustavo Capanema  
Vice-Presidente: João Calmon

**Titulares**

ARENA

**Suplentes**

Gustavo Capanema  
João Calmon  
Tarsó Dutra  
Benedito Ferreira  
Cattete Pinheiro  
Milton Trindade

Arnon de Mello  
Helvídio Nunes  
José Sarney

MDB

Benjamin Farah

Franco Montoro

Assistente: Marcello Zamboni — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "D" — Marrom — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**  
(17 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: João Cleofas  
Vice-Presidente: Virgílio Távora

**Titulares**

ARENA

**Suplentes**

Celso Ramos  
Lourival Baptista  
Saldanha Derzi  
Benedito Ferreira  
Alexandre Costa  
Fausto Castelo-Branco  
Lenoir Vargas  
Jessé Freire  
João Cleofas  
Carvalho Pinto  
Virgílio Távora  
Wilson Gonçalves  
Mattoz Leão  
Tarsó Dutra

MDB

Amaral Peixoto  
Ruy Carneiro  
Danton Jobim

Nelson Carneiro

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "C" — Azul — Anexo II — Ramal 617.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Franco Montoro  
Vice-Presidente: Heitor Dias

**Titulares**

ARENA

**Suplentes**

Heitor Dias  
Renato Franco  
Guido Mondin  
Ney Braga  
Eurico Rezende

MDB

Franco Montoro

Wilson Campos  
Accioly Filho  
José Esteves

Danton Jobim

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 624.

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Arnon de Mello  
Vice-Presidente: Benjamin Farah

**Titulares**

ARENA

**Suplentes**

Arnon de Mello  
Luiz Cavalcante  
Leandro Maciel  
Milton Trindade  
Lenoir Vargas

MDB

Benjamin Farah

Paulo Guerra  
Antônio Fernandes  
José Guiomard

Danton Jobim

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "E" — Bege — Anexo II — Ramal 613.

**COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)**  
(5 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Carlos Lindenberg  
Vice-Presidente: Danton Jobim

**Titulares**

Carlos Lindenberg  
José Lindoso  
José Augusto  
Cattete Pinheiro

**ARENA**

**Suplentes**

Lourival Baptista  
Wilson Gonçalves

**MDB**

Danton Jobim

Ruy Carneiro

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134  
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas  
Local: Sala "E" — Bege — Anexo II — Ramal 613.

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**  
(15 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Carvalho Pinto  
Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

**Titulares**

Carvalho Pinto  
Wilson Gonçalves  
Jessé Freire  
Fernando Corrêa  
Dinarte Mariz  
Arnon de Mello  
Magalhães Pinto  
Accioly Filho  
Saldanha Derzi  
José Sarney  
Lourival Baptista  
João Calmon

**ARENA**

**Suplentes**

Emival Caiado  
Fausto Castelo-Branco  
Carlos Lindenberg  
José Lindoso  
José Guiomard  
Cattete Pinheiro  
Virgílio Távora  
Ney Braga

**MDB**

Franco Montoro  
Danton Jobim  
Nelson Carneiro

Amaral Peixoto

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 307  
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas  
Local: Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 621.

**COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Fernando Corrêa  
Vice-Presidente: Fausto Castelo-Branco

**Titulares**

Fernando Corrêa  
Fausto Castelo-Branco  
Cattete Pinheiro  
Lourival Baptista  
Luís de Barros  
Waldemar Alcântara

**ARENA**

**Suplentes**

Saldanha Derzi  
Wilson Campos  
Clodomir Milet

**MDB**

Benjamin Farah

Ruy Carneiro

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312  
Quartas-feiras, às 10:00 horas  
Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 621.

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Waldemar Alcântara  
Vice-Presidente: José Guiomard

**Titulares**

Waldemar Alcântara  
José Lindoso  
Virgílio Távora  
José Guiomard  
Flávio Britto  
Vasconcelos Torres

**ARENA**

**MDB**

Benjamin Farah

**Suplentes**

Alexandre Costa  
Celso Ramos  
Milton Trindade

Amaral Peixoto

Assistente: Marcello Zamboni — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas  
Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Amaral Peixoto  
Vice-Presidente: Tarso Dutra

**Titulares**

Celso Ramos  
Osires Teixeira  
Heitor Dias  
Jessé Freire

**ARENA**

Amaral Peixoto

**Suplentes**

Magalhães Pinto  
Gustavo Capanema  
Paulo Guerra

**MDB**

Benjamin Farah

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES  
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Leandro Maciel  
Vice-Presidente: Alexandre Costa

**Titulares**

Leandro Maciel  
Alexandre Costa  
Luiz Cavalcante  
Lenoir Vargas  
Benedito Ferreira  
José Esteves

**ARENA**

Danton Jobim

**Suplentes**

Dinarte Mariz  
Luís de Barros  
Virgílio Távora

**MDB**

Benjamin Farah

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas  
Local: Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 621.

# ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967

**OS ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967**, obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas (antiga Diretoria de Informação Legislativa), e impressa pelo Centro Gráfico do Senado Federal, compreendem 7 volumes em feição inteiramente nova, diversa do estilo tradicional de Anais.

Ao quadro comparativo (Projeto de Constituição de 1967 — Constituição de 1964 — Emendas Constitucionais e Atos Institucionais) distribuído aos Senhores Congressistas no início da discussão e votação da nova Constituição, seguem-se, agora, os demais volumes dos Anais.

**1º VOLUME: Edição 1967 — 420 págs. — Preço: Cr\$ 6,00. Antecedentes da Constituição através do noticiário da imprensa.**

Neste volume são divulgadas as principais manifestações da imprensa brasileira, no decorrer do ano de 1966, em editoriais, crônicas, entrevistas e reportagens, abordando a reforma constitucional desde a indicação da Comissão de Juristas; o texto do Anteprojeto da Comissão de Juristas; as divergências ocorridas entre os membros daquela Comissão; as manifestações de Congressistas e constitucionalistas face ao problema da outorga, eleição de uma Assembléia Constituinte ou ato convocatório do atual Congresso; o papel desempenhado pelos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, Senador Moura Andrade e Deputado Adauto Lúcio Cardoso, em defesa da independência e soberania do Poder Legislativo, críticas e sugestões ao Projeto de Constituição e análise dos Capítulos do Projeto originário do Executivo e remetido ao Congresso em 12 de dezembro de 1966.

**2º VOLUME: Edição 1967 — 432 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Primeira fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional — Discussão e votação do Projeto.**

Este volume contém os pronunciamentos dos parlamentares nas 18 sessões conjuntas realizadas de 12 a 21 de dezembro de 1966 para discussão e votação do Projeto de Constituição.

Focaliza as manifestações referentes à matéria constitucional, fornecendo, para facilitar as pesquisas, índices de sessões, autores (de discursos, apartes, declarações de voto e questões de ordem) — com pequeno resumo dos temas abordados — e ainda um índice de assuntos.

**3º VOLUME: Edição 1968 — 202 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Discursos pronunciados em sessões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.**

Discursos pronunciados antes do envio do Projeto da nova Constituição ao Congresso Nacional, assim como aqueles referentes ao período da convocação extraordinária do Congresso, com uma cobertura completa dos trabalhos constitucionais, a partir de 29-11-66 até 11-1-67.

**4º VOLUME: Edição 1968 — 1.192 págs. (2 tomos) — Preço: Cr\$ 20,00. — Num total de 945 págs. Segunda fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional.**

Discussão e votação das emendas. Contém os pronunciamentos ocorridos nas sessões conjuntas realizadas de 5 a 24 de janeiro de 1967 para discussão e votação das emendas ao Projeto e promulgação da nova Constituição.

**5º VOLUME: Edição 1969 — 746 págs. — Preço: Cr\$ 10,00. Comissão Mista.**

Contém as reuniões realizadas pela Comissão Mista encarregada de emitir parecer sobre o Projeto de Constituição e as emendas que lhe foram oferecidas.

**6º VOLUME: Edição 1969 — 1.076 págs. (2 tomos) — Preço: Cr\$ 20,00. Emendas oferecidas ao Projeto de Constituição.**

Este volume apresenta cada emenda com a respectiva justificação e sua tramitação detalhada: pareceres (dos Sub-Relatores, do Relator-Geral e da Comissão Mista), requerimentos (destaque, preferência, votação conjunta) e votação. É feita a remissão ao 4º volume da obra, com indicação nas páginas.

**7º VOLUME: Edição 1970 — Quadro Comparativo.**

Constituição de 1967 — Projeto originário do Poder Executivo — Emendas aprovadas, artigo por artigo. Volume com 282 páginas — Preço: Cr\$ 8,00.

Os pedidos devem ser endereçados à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL

ANEXO I — 11º ANDAR — 70.000 — PRAÇA DOS TRÊS PODERES — BRASÍLIA — DF

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.503  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE 24 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR Cr\$ 0,50**